DESBAN

Fundação BDMG de Seguridade Social

2012

Relatório Anual de Atividades

SUMÁRIO

1 MENSAGEM 4

1.1 Mensagem da Diretoria 4
1.2 Mensagem do Conselho Deliberativo 7

2 PREVIDÊNCIA 8

2.1 Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – Benefício Definido 8
2.1.1 Histórico 8
2.1.2 Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano 9
2.1.3 Receitas e Despesas Previdenciais 9
2.1.4 Perfil da Massa 10
2.1.4.1 Participantes Ativos 10
2.1.4.2 Participantes Assistidos 10
2.1.5 Resultado da Avaliação Atuarial – 2012 11
2.1.5.1 Diagnóstico Atuarial 11
2.1.5.2 Plano de Custeio 12
2.2 Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Contribuição Variável 12
2.2.1 Histórico 12
2.2.2 Fundo Previdencial 12
2.2.3 Provisões Matemáticas 12
2.2.4 Patrimônio de Cobertura 13
2.2.5 Perfil da massa 13
2.2.6 Receitas e Despesas Previdenciais 13

3 ASSISTÊNCIA E SAÚDE 14

3.1 Programa de Promoção à Saúde – Pro-Saúde 14
3.1.1 Histórico 14
3.1.2 Dados Gerais do Plano 14
3.1.3 Sinistralidade do Pro-Saúde 15
3.2 Programa Melhor Idade 15
3.3 Medicina Preventiva 15

4 INVESTIMENTOS 15

4.1 Política de Investimentos para 2013 15
4.1.1 Introdução 15
4.1.2 Alocação dos Ativos 16
4.1.3 Rentabilidade 17
4.1.4 Controle de Riscos 17
4.1.5 Limite Máximo de Diversificação para os Planos de Benefícios Previdenciários e PGA 18
4.1.5.1 Limites por Emissor e por Concentração 18
4.1.6 Gestão dos Recursos para os Planos de Benefícios Previdenciários e PGA 19
4.1.7 Metodologia para apreçamento dos ativos financeiros 20
4.1.8 Derivativos 20
4.1.9 Princípio socioambiental 20
4.2 Demonstrativo de Investimentos em 2012 20
4.2.1 Alocação dos Ativos por plano 20
4.2.2 Alocação Alvo dos Investimentos 2013 e 2012 21
4.2.3 Composição dos Investimentos 21
4.2.4 Quadro Demonstrativo das Aplicações por segmento 24
4.2.5 Valor dos Investimentos sob Administração própria e Terceirizadas 25
4.2.6 Rentabilidade dos Investimentos 26

5 GESTÃO ADMINISTRATIVA 28

5.1 Despesas com Administração 28
5.2 Relação despesa com administração sobre Ativo 31
5.3 Evolução do Fundo Administrativo 31

6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 32

6.1 Plano de Benefícios Previdenciarios – BDMG 32
6.2 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 41
6.3 Informações Suplementares às Demonstrações Financeiras – Plano de Assistencia à Saúde 60
6.4 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – plano de assistência à saúde 62

7 PARECERES E MANIFESTAÇÕES 70

7.1 Relatório dos Auditores Independentes 70
7.2 Parecer do Atuário 73
7.2.1 Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG 73
7.2.2 Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV 78
7.3 Manifestação do Conselho Fiscal 80
7.4 Parecer do Conselho Deliberativo 81

1 MENSAGEM

1. 1 MENSAGEM DA DIRETORIA

Em 2012, a nossa DESBAN comemorou 35 anos de existência! Já são três décadas e meia de comprometimento com o futuro dos nossos participantes e suas famílias, seus sonhos e desejos. Durante todo esse tempo e a cada ano que passa, ficamos felizes em entregar a um número cada vez maior de pessoas a possibilidade de materializarem o que desejaram por tanto tempo, muitas vezes abrindo mão, durante toda sua vida laboral, da satisfação proporcionada pelo consumo imediato. Ao final de 2012, ultrapassamos o percentual de 56% dos participantes usufruindo dos benefícios recebidos da DESBAN, 504 de um total de 886. Há cinco anos atrás, ao final de 2007, eram apenas 391 participantes (43,5%) nessa situação. Já o número de participantes ativos recuou de 508 para 382 nesse mesmo período.

O nosso compromisso é reafirmado a cada dia por meio da ética, da responsabilidade e do profissionalismo na gestão dos recursos e condução das atividades da Fundação, destacando que toda a Diretoria Executiva, bem como os integrantes do Núcleo de Investimentos, o Coordenador do Núcleo de Controladoria e a maioria dos membros do Conselho Deliberativo são certificados pelo ICSS, órgão que atesta a qualificação técnica dos profissionais da previdência complementar. E a consequência é materializada nos resultados que apresentamos neste Relatório: em síntese, dois Planos de Benefícios Previdenciários em equilíbrio, que adotam premissas atuariais seguras e alinhadas ao cenário econômico atual, e um Plano Assistencial também equilibrado.

No entanto, isso não foi alcançado e nem será mantido sem esforço.

O ano de 2012 trouxe aos Fundos de Pensão uma realidade de taxa de juros já esperada, mas não na velocidade com que se desenrolou. E acompanhando essa vertiginosa redução das taxas de juros, ocorreu a adequação dos normativos reguladores. Assim, se por um lado aumentou a dificuldade de investimento dos re-

cursos em ativos que ofereçam a rentabilidade necessária, por outro foi definida a velocidade da redução das taxas mínimas atuariais, que devem alcançar o valor de 4,5% a.a. em 2018. Ainda assim, atingimos uma rentabilidade geral de 29,59% a.a. para um mínimo atuarial de 11,34%. Outro paradoxo diz respeito aos custos incorridos na gestão dos Planos: é essencial mantê-los em níveis mais baixos possíveis, no entanto sem comprometer a estrutura de governança, o que poderia elevar os riscos a níveis indesejáveis.

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG continuará exigindo mais atenção. Não podemos esquecer-nos do dinamismo das premissas atuariais e financeiras do Plano, sendo as mais relevantes as de crescimento salarial, taxa de juros atuarial e tábua de mortalidade que geralmente provocam aumentos de necessidade de constituição das reservas matemáticas – que é o somatório dos recursos que servirão para o pagamento dos benefícios já concedidos e a conceder – devendo este aumento ser suportado por superávit existente ou pelo aumento da contribuição dos participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Quanto ao crescimento salarial, nos últimos anos o aquecimento da economia brasileira gerou uma nova realidade de relação de trabalho que acarretou ganhos reais nas convenções coletivas das diversas categorias, bem como uma constante necessidade de aperfeiçoamento nas políticas de recursos humanos dos empregadores para retenção de empregados. Já a taxa de juros atuarial é utilizada para trazer a valor presente a necessidade atual das reservas matemáticas. De forma simplificada pode-se dizer que é a necessidade de retorno dos investimentos. A redução ocorrida na taxa atuarial utilizada pela DESBAN, em 2012, de 5,5% para 5,0% foi a 2ª redução de taxa praticada no Plano. Em 2007, reduzimos de 6,0% para 5,5%. Por fim, o constante aumento na expectativa de vida dos brasileiros, em especial dos participantes do nosso Plano que contam com um bom Programa Assistencial e de medicina preventiva, acarreta a necessidade de adequação da taxa de mortalidade. Ou seja, se todos viverão por mais tempo, serão necessários mais recursos para pagamento dos benefícios durante esse período. Nos últimos anos esta premissa foi alterada diversas vezes, buscando sempre espelhar a maior longevidade de seus participantes.

Por outro lado, devido à nova realidade de juros praticadas no mercado conjugada com a aversão ao risco decorrente do baixo crescimento mundial – que afeta o desempenho do mercado de ações – pode-se inferir que a formação de superávit dificilmente se repetirá na magnitude já ocorrida e, assim, conscientes da necessidade de identificação e aplicação em investimentos com rentabilidade que busquem a formação desses superávits necessários, mas que não apresentem riscos superiores aos assumíveis, dada a característica de maturidade do Plano, alteramos a categoria de marcação de nossos títulos passando a registrar seus valores pela marcação “a mercado” em substituição à marcação “até o vencimento”, reconhecendo antecipadamente um ganho que permitiu, adicionalmente, iniciarmos de imediato o processo da redução da taxa de juros atuarial, passando de 5,5% a.a para 5,0% a.a., e tornar mais conservadoras as premissas da tábua de mortalidade e de crescimento salarial, sem necessidade de aumento das contribuições de todos. Cabe destacar também, não fosse essa alteração na categoria de classificação dos ativos, ainda assim a rentabilidade consolidada seria de excelentes 14,56%, superando em mais de 3 pontos percentuais o mínimo atuarial.

Apesar da reclassificação citada acima ser um procedimento previsto nos normativos que regem a Previdência Complementar brasileira, o auditor externo contratado pela Desban emitiu um parecer com opinião modificada, transcrito a seguir: “Todavia, os fundamentos deste procedimento praticado pela Fundação não se encontram, em nosso entendimento, adequadamente formalizados e justificados por um planejamento estratégico sobre o que será feito com os

referidos investimentos marcados a mercado, para atender ao requerido pela Resolução CGPC 04/2002...". Neste quesito, a Diretoria Executiva da Fundação não tem dúvida quanto ao cumprimento das formalidades exigidas e da necessidade da realização do procedimento, conforme já relatado.

Já o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, além de se encontrar em fase de captação com nenhum benefício concedido, o mesmo foi concebido dentro de critérios bastante conservadores, com taxa de juros atuariais de 4%a.a. e tábua de mortalidade AT2000 desagravada de 2 anos, dentre suas principais características, portanto demandando apenas seu acompanhamento normal.

Além dos Planos de Previdência, a entidade administra um Plano Assistencial que busca a promoção da saúde de seus usuários, através de uma ampla rede de médicos credenciados e dos melhores hospitais e clinicas de Belo Horizonte, oferecendo serviços e coberturas adicionais em relação aos planos disponíveis no mercado. Em 2012, foi homologado o novo Regulamento do Pro-Saúde que trouxe alterações relevantes, além dos aprimoramentos de redação e das necessidades de adequações à legislação impostas pela ANS. Entre elas, podemos citar a inclusão de oferecimento de medicamentos quimioterápicos, de uso oral e aplicação residencial, como alternativa aos tratamentos oncológicos convencionais. É de suma importância a leitura e análise do documento completo, disponível em nossa página na internet. Destacamos, também, que a DESBAN foi avaliada com nota máxima pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, recebendo a terceira maior nota entre os planos na modalidade de autogestão de pequeno porte em Minas Gerais e a quinta maior nota no Brasil. O IDSS - Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar é um indicador criado pela ANS para avaliar a atenção à saúde, por meio da qualidade das operadoras em quatro dimensões: assistencial, satisfação do beneficiário, econômico-financeira e estrutura e operação. Com o intervalo entre 0 e 1, a DESBAN obteve nota de 0,8615.

Para 2013, concentraremos nossos esforços no fortalecimento da Governança Corporativa e aprimoramento da Gestão Baseada em Riscos, por meio da revisão e aprimoramento dos processos críticos da Fundação, incrementando sempre que possível o suporte tecnológico. Além disso, reforçaremos o programa de educação continuada voltado aos participantes, cujo objetivo é disseminar o conhecimento de temas previdenciários e financeiros oferecendo-lhes subsídios para as tomadas de decisão e favorecendo a aproximação entre este e a entidade. Também investiremos no Relacionamento com o Participante, desenvolvendo um novo Portal na internet que ofereça mais serviços e melhores ferramentas, bem como favoreça a interação com a Fundação. É muito para se fazer em tão pouco tempo, por isso é necessário o início imediato!

Por fim, agradecemos ao Patrocinador e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sempre presentes e em permanente apoio à administração dessa Diretoria nos momentos necessários, ao participante ativo e assistido, pela compreensão dos fatos e realidade, e aos funcionários pela colaboração e dedicação demonstrados ao longo desse ano.

Roberto Emílio de Senna
Diretor-Superintendente

1.2 MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

O RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES ora encaminhado aos participantes e assistidos, além de obrigação legal das entidades fechadas de previdência complementar, é instrumento importante na divulgação das informações relativas aos planos de forma clara e transparente, razão pela qual recomendamos sua leitura.

As demonstrações contábeis foram aprovadas por este Conselho Deliberativo. Diante do parecer dos Auditores Independentes, parte integrante deste relatório, que emitiram "Opinião Modificada" acerca da alteração do critério de marcação dos títulos, o Conselho Deliberativo determinou que a Diretoria Executiva consultasse a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) sobre os procedimentos adotados para reclassificação dos títulos da categoria "títulos mantidos até o vencimento" para a categoria "títulos para negociação".

Em relação aos investimentos no exercício, destaca-se que a alteração no critério de marcação de títulos contribuiu para a obtenção de uma rentabilidade global de 29,59% a.a.Sem esta alteração a rentabilidade teria sido de 14,56% a.a., ainda superior ao mínimo atuarial de 11,34% a.a.

As provisões matemáticas em 2012 foram elevadas em cerca de 13%, pressionadas pela revisão das hipóteses biométricas decorrente do estudo de aderência feito em 2012, pela alteração da hipótese de projeção salarial e pela redução da taxa real de juros atuarial de 5,5% a.a. para 5% a.a. (por determinação do CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar esta taxa deverá ser reduzida a 4,5% a.a. até 2018). O parecer atuarial que integra este Relatório, no item "Situação Econômico-Financeira do Plano" analisa as causas das perdas e ganhos atuariais do plano BD, seus efeitos sobre as provisões matemáticas, bem como o efeito produzido pela reclassificação da marcação dos títulos ocorrida no final do exercício, o que permitiu a manutenção do Plano de Custeio em 2013. Destaca-se que em 31/12/2012 o Patrimônio de Cobertura do Plano BD atingiu R$ 811 milhões e o mesmo apresenta liquidez satisfatória.

A relação entre as despesas administrativas e o ativo apresentou decréscimo devido à evolução positiva do ativo total em 2012.

Por fim, vale destacar, com relação ao Plano Assistencial, que em 2012 houve alteração no Regulamento do Pro-Saúde, adequando-o às exigências normativas da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). A íntegra do novo Regulamento encontra-se disponível no site da DESBAN.

Este relatório busca proporcionar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações sobre a gestão de seus planos de benefícios, para que possamos, juntos, enfrentar os desafios que o novo cenário de taxas de juros e aumento da longevidade traz para os fundos de pensão.

Polyana Schetini Martins Silva
Presidente

2 PREVIDÊNCIA

2.1 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG – BENEFÍCIO DEFINIDO

2.1.1 Histórico

O primeiro plano de benefícios gerido pela Fundação foi criado em 01/02/1978, como forma de oferecer aos empregados do Patrocinador-Instituidor e da própria Fundação, renda complementar aos benefícios garantidos pela Previdência Social durante sua aposentadoria.

Inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 1979.0036-29, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, na qual há uma formação de poupança previdenciária solidária, ou seja, patrocinadora e participantes realizam contribuições mensalmente para um fundo mútuo, de todos, como se as contribuições fossem depositadas em um grande cofre. Como o nome já diz, nesse plano é previamente definido o valor do benefício de aposentadoria, cuja fórmula de cálculo é estabelecida em regulamento, e sobre o qual é calculada a contribuição mensal necessária para custeá-lo. É importante ressaltar que as contribuições são determinadas atuarialmente, de forma que o patrimônio acumulado seja suficiente para assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios.

Fechado para novas adesões desde 2011, conforme Portaria nº 641 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, este plano encerrou o ano de 2012 com 841 participantes, sendo 337[1] participantes em atividade, 436 aposentados e 68 pensões por morte.

Os gráficos 1, 2 e 3 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do plano, em 31/12/2012.

Gráfico 1 – Número de participantes ativos x assistidos

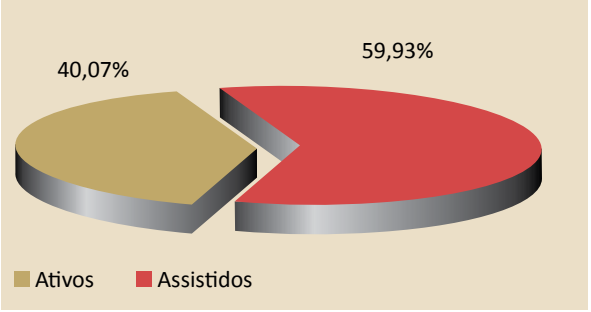

[1] Não Incluído 1 participante com inscrição cancelada.

Gráfico 2 – Pirâmide etária do plano

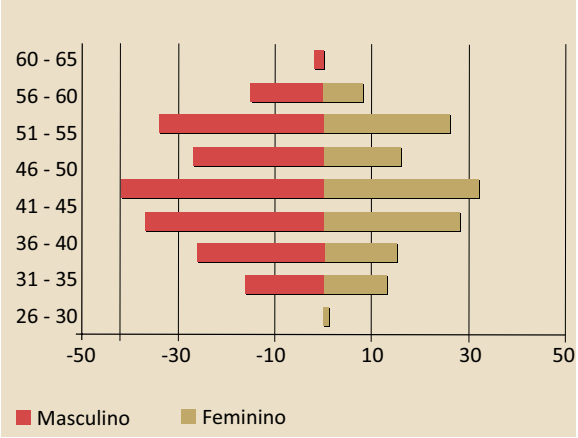

Gráfico 3 – Compromisso do plano com participantes ativos x assistidos

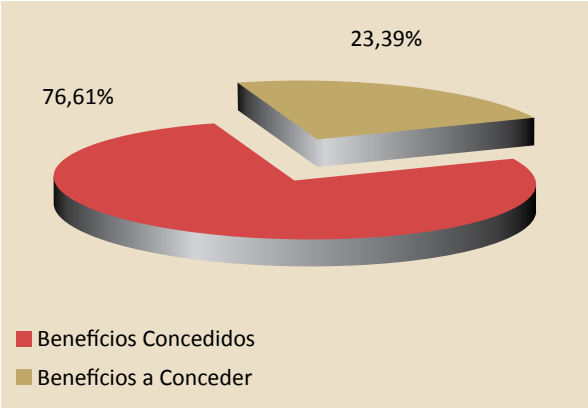

2.1.2 Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do plano totalizou R$810.925 mil ao final de 2012. Nesta mesma data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo Plano, atingiram o montante de R$800.449 mil, resultando, assim, em um superávit técnico de R$10.476 mil, conforme apresentado no gráfico 4.

Para mais detalhes sobre estes valores, consultar a Demonstração do Ativo Líquido do Plano BDMG (Quadro V da página 36).

Gráfico 4 – Evolução do Patrimônio Previdencial

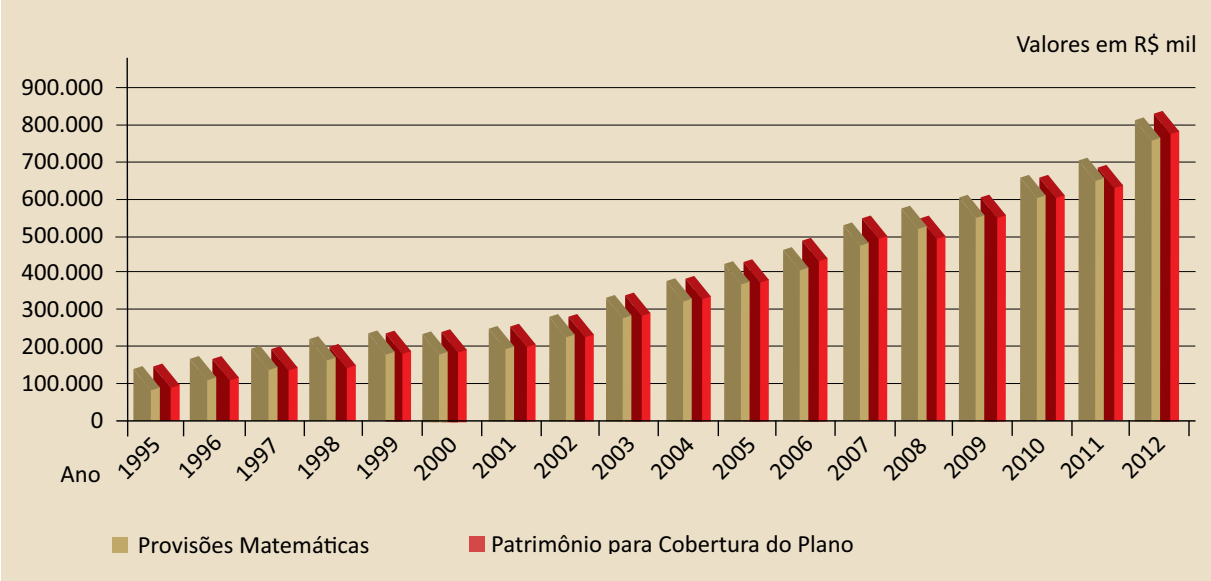

2.1.3 Receitas e Despesas Previdenciais

A tabela 1 apresenta as receitas e despesas previdenciais ao longo do exercício de 2012.

O excedente das despesas (benefícios) sobre as receitas reflete a maturidade do Plano.

Tabela 1 – Receitas e Despesas Previdenciais

Em R$ mil

Descrição	Receita	Descrição	Despesa (Benefícios)
1- Patrocinadores	7.300	Aposentadorias	45.648
2- Participantes	7.679	Pensões	2.861
3- Outros Recursos Correntes	70	Auxílios-Doença	69
		Pecúlios	643
		Resgate	42
Total	**15.049**	**Total**	**49.263**

A despesa previdenciária média mensal do plano com pagamento de benefícios no exercício de 2012 apresentou os seguintes valores demonstrados na tabela 2:

Tabela 2 – Idade Média dos Assistidos e Despesa Previdenciária Média

Benefício	Idade Média	Média de Complementação DESBAN
Aposentadoria Invalidez	63,18	R$ 2.918,58
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	65,91	R$ 8.945,89
Pensão por morte	72,63	R$ 3.023,55

2.1.4 Perfil da Massa

A evolução da massa de participantes e assistidos bem como as ocorrências de pecúlio e resgate nos anos de 2012 e 2011, estão demonstradas na tabela 3.

Tabela 3 – Estatística da Massa

Massa	2012	2011
Ativos	337	359
Assistidos	504	491
Total Geral	**841**	**850**

2.1.4.1 Participantes Ativos

Em 31/12/2012, o Plano BDMG possuía 337 participantes em atividade, cuja distribuição pelas características etária e de gênero é mostrada na tabela 4.

Tabela 4 – Frequência de Participantes Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	1	0	1
de 25 a 34 anos	55	33	22
de 35 a 54 anos	237	138	99
de 55 a 64 anos	44	28	16

O teto do salário de participação em 31/12/2012 era de R$ 21.183,92

2.1.4.2 Participantes Assistidos

Em 31/12/2012, o Plano possuía 504 assistidos, sendo 419 aposentados por idade, tempo de contribuição ou especial, 17 aposentados por invalidez, e 68 pensões por morte rateadas para 80 beneficiários. A tabela 5 traz a frequência destes participantes segmentada por faixa etária.

Tabela 5 – Frequência de Participantes Assistidos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	5	5	0
de 25 a 44 anos	1	1	0
de 45 a 64 anos	238	146	92
de 65 a 84 anos	263	234	29
Acima de 85 anos	9	7	2

Menor idade de assistido: 18 anos (Pensionista), maior idade de assistido: 93 anos (Pensionista); maior idade de aposentado: 90 anos.

2.1.5 Resultados da Avaliação Atuarial – 2012

2.1.5.1 Diagnóstico Atuarial

A Avaliação Atuarial de 2012 foi realizada pela empresa de consultoria externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. e utilizou como base as informações cadastrais dos participantes ativos em outubro/2012 e dos assistidos em dezembro/2012.

Esta avaliação utiliza de parâmetros financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de analisar a solvência do plano, projetando as suas receitas e despesas futuras bem como os seus compromissos previdenciários, a fim de garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano. Para tanto todas as premissas atuariais utilizadas no plano foram alteradas para buscar uma maior aderência ao perfil da massa de participantes.

A tabela a seguir apresenta de forma simplificada as premissas alteradas no exercício de 2012 comparadas com o exercício de 2011.

Tabela 6 – Alteração de Premissas Atuariais – 2012 x 2011

Hipóteses	***Avaliação Atuarial***	
	2012	***2011***
Método de Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,00%	5,50%
Taxa de rotatividade	8,44% até 3 anos de serviço 0,41% após 3 anos de serviço	8,34% até 3 anos de serviço 1,42% de 3 a 5 anos de serviço 0,35% após 5 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Cargo Efetivo: 2,92% a.a (1,96% PCS + 0,94% C.C) Demais: 0,94% a.a (0,945% C.C)	N1T: 2,67% a.a. (2,01% PCS + 0,65% C.C) N2T: 1,09% a.a. (0,43% PCS + 0,65% C.C.) N2T > teto e N3T: 0,65% a.a. (0,65% C.C.) N3A: 2,50% a.a. (1,84% PCS + 0,65% C.C) N4A: 2,14% a.a. (1,48% PCS + 0,65% C.C.) N5A: 0,65% a.a. (0,65% C.C.) Cargo Conf.: Variável
Mortalidade de válidos	AT-2000 Basic Suavizada em 10%	AT-2000 (Basic)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	IAPB-57
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas
Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 60%	Experiência Rodarte desagravada em 60%

Tabela 7 – Patrimônio de Cobertura do Plano

Em R$ mil

Composição do Ativo Líquido		Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo	840.616	Provisões Matemáticas (PM)	800.449
		PMBC	613.212
(-) Obrigações	(24.288)	PMBAC	187.237
(-) Fundo Administrativo	(5.403)	Superávit	10.476
Total	810.925	Total	810.925

1,2462% do Ativo Líquido

2.1.5.2 Plano de Custeio

No exercício de 2012, as contribuições tiveram um aumento de 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento) sobre as contribuições vigentes em 2011 conforme reajustes aprovados anteriormente no ano de 2010 e que passariam a vigorar nos anos de 2011 e 2012.

Do total das contribuições vertidas para o plano, 9% são destinados para cobertura do custeio administrativo.

2.2 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CV – CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

2.2.1 Histórico

Aprovado pela PREVIC em 13/01/2011, conforme Portaria nº 23, e inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 2011.0001-65, o segundo plano administrado pela Fundação está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

Este plano busca combinar as melhores características de um plano de Benefício Definido, como a oferta de cobertura de benefícios de riscos (auxílio doença, invalidez e pensão por morte) e o recebimento de benefícios em regime de renda vitalícia, com as características de um plano de contribuição definida, que no período de acumulação apropria-se de toda a rentabilidade obtida pelos investimentos em uma conta de reserva individual.

Concebido dentro de critérios bastante conservadores, o Plano prevê taxa de juros atuarial de 4%a.a., IPCA como índice de correção de benefícios, tábua de mortalidade AT-2000 desagravada de 2 anos, dentre suas principais características.

2.2.2 Fundo Previdencial

O fundo previdencial é composto integralmente pelo fundo de risco que é destinado à cobertura dos compromissos do plano referentes aos benefícios de invalidez, auxílio doença e pensão por morte não cobertos pelo saldo de conta do participante.

Sua constituição deu-se inicialmente por meio de um aporte do Patrocinador–instituidor no montante de R$457 mil e posteriormente pelo percentual destinado ao fundo de risco incidente sobre as contribuições normais dos participantes e do patrocinador, sendo acrescidos do retorno líquido dos investimentos.

Em 31/12/2012, o montante do fundo previdencial apresentou o valor de R$ 565 mil.

2.2.3 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam o saldo de conta dos participantes, incluídas as contribuições do patrocinador. O valor alcançado por este saldo durante a vida laboral do participante será utilizado para o cálculo do benefício no momento da sua concessão, juntamente com as premissas atuariais e as características etárias do participante e seus beneficiários.

Essas provisões atingiram o montante de R$ 229 mil em dezembro de 2012, compondo integralmente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma vez que não houve concessão de nenhum benefício de aposentadoria no período.

2.2.4 Patrimônio de Cobertura

O patrimônio de cobertura do plano é utilizado para cobrir os compromissos previdenciários do plano para com o participante, este patrimônio apresenta-se conforme quadro a seguir:

Tabela 8 – Patrimônio de Cobertura

Em R$ mil

Composição do Ativo Líquido		Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo	1.014	Provisões Matemáticas (PM)	229
		PMBC	–
(-) Obrigações	–	PMBAC	229
(-) Fundos	(785)	Superávit / Equilíbrio Atuarial	–
Total	229	Total	229

0% do Ativo Líquido

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e sem benefícios concedidos, o plano atualmente apresenta características de Contribuição Definida. O plano encontra-se em equilíbrio técnico atuarial em função do seu patrimônio de cobertura corresponder aos seus compromissos previdenciários não havendo sobra e necessidades.

2.2.5 Perfil da massa

Em 31/12/2012, o plano BDMG CV possuía 45 participantes ativos, cuja distribuição pelas características etária e de gênero é mostrada na Tabela 9.

Tabela 9 – Frequência dos Participantes por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência	Masculino	Feminino
0 – 24	8	5	3
25 – 34	29	13	16
35 – 54	7	5	2
55 – 64	1	0	1

Ocorrências: Foram efetuados 05 resgates em 2012.

2.2.6 Receitas e Despesas Previdenciais

Por não ter concedido qualquer benefício, este Plano não apresenta despesas previdenciais, entretanto houve em 2012 a devolução de reserva de cinco participantes que optaram pelo instituto resgate.

As receitas previdenciais ao longo do exercício de 2012 estão apresentadas na Tabela 10.

Tabela 10 – Receitas e Despesas Previdenciais do Plano de Benefícios

Em R$ mil

Descrição	Receita	Descrição	Despesa
Patrocinadores	101	Resgate	3
Participantes	123		
Total	224	Total	3

3.1 PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE – PRO-SAÚDE

3.1.1 Histórico

O Pro-Saúde é um plano privado de assistência à saúde constituído na modalidade de autogestão, com registro junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº. 448.709/04-5. Como operadora do plano, a DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social se encontra registrada na ANS sob o nº. 35.766-9.

Criado para oferecer cobertura odontológica, ambulatorial e hospitalar com obstetrícia a seus usuários e aos dependentes destes, é custeado pelo BDMG, pela DESBAN e pelos usuários ativos, assistidos e autopatrocinados.

3.1.2 Dados Gerais do Plano

Os gráficos de números 5 a 8 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do plano, em 31/12/2012.

Gráfico 5 – Distribuição de Usuários por Faixa-Etária

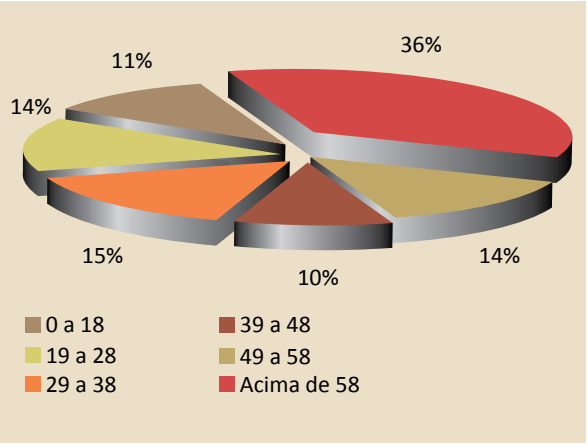

Gráfico 6 – Distribuição por Grupos de Usuários do Plano de Saúde

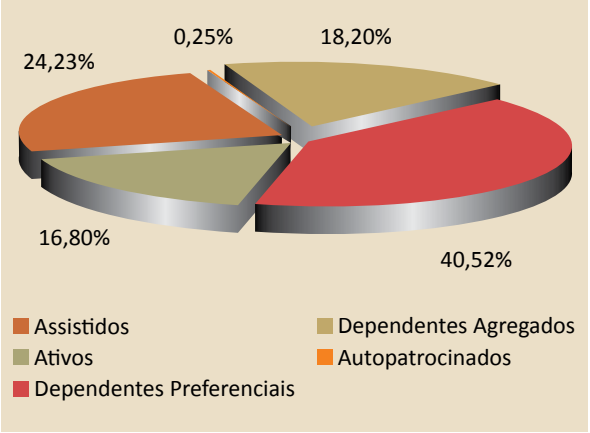

Gráfico 7 – Serviços Prestados – Procedimentos x Quantidade

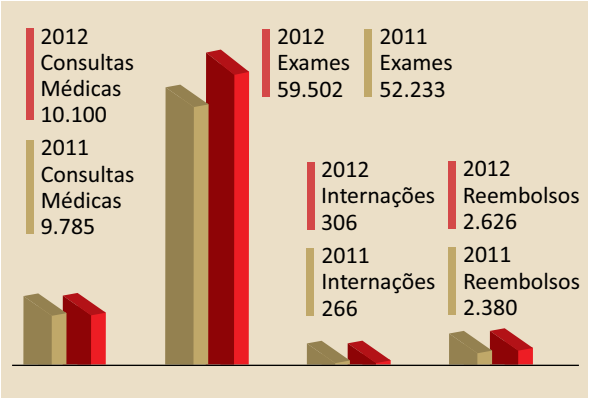

Gráfico 8 – Procedimentos x Utilização Média por Usuários do Pro-Saúde

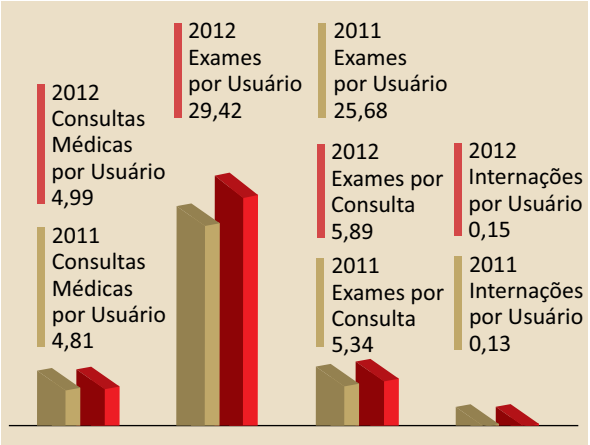

3.1.3 Sinistralidade do Pro-Saúde

A sinistralidade de um plano de saúde é um índice que mostra o percentual das receitas assistenciais utilizado para custear as despesas assistenciais.

Em 2012, as despesas assistenciais ultrapassaram as receitas assistenciais em 18%, sendo necessária a utilização de recursos dos fundos acumulados nos exercícios anteriores.

O gráfico 9 mostra a sinistralidade do Pro-Saúde em 2011 e 2012, além do índice médio apresentado por todas as operadoras de Autogestão para 2011, por ser o último dado disponível.

Gráfico 9 – Sinistralidade

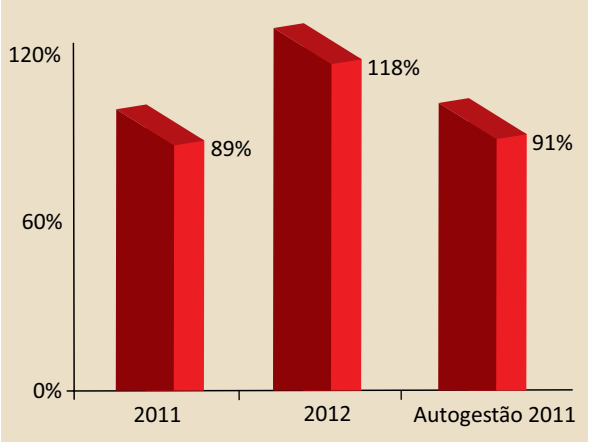

3.2 Programa Melhor Idade

O Programa Melhor Idade é um benefício assistencial, não obrigatório, ofertado pelo Pro-Saúde.

Seu objetivo é, por meio de um conjunto orientado de estratégias e ações integradas, promover a saúde e a prevenção de riscos e doenças, a compressão da morbidade e o aumento da qualidade de vida dos usuários titulares do Plano, em gozo de benfício de aposentadoria com idade superior a 56 anos.

Para a definição do rol de exames preventivos individuais são levados em consideração fatores como a idade e de exposição a riscos tais como tabagismo, sedentarismo e obesidade, dentre outros.

3.3 Medicina Preventiva

O Programa de Medicina Preventiva, com custeio integral dos Patrocinadores (BDMG e DESBAN), foi criado para buscar a identificação precoce dos potenciais fatores de risco e agravantes à saúde de seus empregados, permitindo a prevenção de eventuais processos patológicos.

Para a definição do rol de exames preventivos individuais são levados em consideração fatores como a idade e de exposição a riscos tais como tabagismo, sedentarismo e obesidade, dentre outros.

Dentro deste Programa, as seguintes ações foram realizadas em 2012:

1) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO dos empregados dos patrocinadores BDMG / DESBAN;
2) Campanha preventiva e educativa – Programa de Imunização:
   a) Vacinação contra Gripe
3) Parceria com o Departamento de Gestão de Pessoas do BDMG e a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para realização do Programa de Qualidade de Vida, englobando as seguintes atividades:
   a) Ginástica Laboral;
   b) Ações de Saúde e Segurança;
   c) Palestra e orientações sobre o "*Headset*".

4 INVESTIMENTOS

4.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2013

4.1.1 Introdução

A Política de Investimentos estabelece as regras sob as quais a Fundação BDMG de Seguridade Social – Desban deve investir os recursos dos planos administrados e foi elaborada para assegurar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente desses recursos em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

O Conselho Deliberativo, em sua reunião de nº 188 , realizada em 19/12/2012, aprovou a Política de Investimento do Plano de Benefícios Previdenciário BDMG, Plano de Benefícios Previdenciário BDMG

CV, Plano de Gestão Administrativa – PGA para o ano de 2013, consubstanciada nos documentos "Política de Investimentos do Plano de Beneficio Previdenciário BDMG", "Política de Investimentos do Plano de Beneficio Previdenciários CV",e "Política de Investimentos 2013 PGA", e designou a Diretora Financeira, Íris Lanna de Moraes, CPF 489.370.296-34, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado para os Planos administrados pela Desban. Na reunião do Conselho Deliberativo de nº 193E de 14/03/13, foi aprovada a alteração da Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, em virtude da alteração da taxa mínima atuarial para IPCA + 5% a.a., aprovada em janeiro/2013, conforme ítem 2.1.5.1. A Política do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG foi elaborada em conformidade com o Estatuto e Regulamento da DESBAN, com base no seu grau de maturidade e na sua condição de Benefício Definido (BD).

4.1.2 Alocação dos Ativos

A alocação estratégica corresponde à decisão de investimento de longo prazo, que leva em conta a estrutura do passivo (grau de maturidade) dos Planos de Benefícios assim como estudos de ALM, visando proporcionar rentabilidade compatível para garantir o equilíbrio econômico e financeiro no longo prazo, otimizando sempre a relação risco X retorno dos investimentos. Atualmente, a Desban não possui opção de perfis de investimentos.

A distribuição da alocação demonstrada no quadro abaixo visa proporcionar, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e pela própria entidade, o retorno mínimo correspondente à meta atuarial, definida em IPCA + 5,00% ao ano para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, ao índice composto pela variação da Selic acrescido da variação do Ibovespa na proporção respectiva de 85% e 15% para o Plano de Gestão Administrativa – PGA e a IPCA + 4,70%a.a a variação da Selic para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV. Importante salientar que os investimentos são realizados garantindo a liquidez necessária para os desembolsos previstos e oportunidades de mercado.

Alocação-objetivo dos planos para o ano 2013

Tabela 11 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG				
Segmento de aplicação	Limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	65,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	70,00%	18,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	5,00%
Operação com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	2,00%

Tabela 12 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Plano de Gestão Administrativa – PGA				
Segmento de aplicação	Limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	80,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	70,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00%

Tabela 13 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV				
Segmento de aplicação	Limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	65,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	70,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00%
Operação com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	15,00%

4.1.3 Rentabilidade

A rentabilidade dos investimentos para os segmentos em que são investidos os recursos dos diversos planos foram projetadas considerando as condições de mercado, e estão descritas abaixo:

Tabela 14 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG			
Plano/Segmento	2011	1ª sem. 2012	2013
Plano	10,30%	7,58%	11,45%
Renda fixa	13,64%	7,86%	10,87%
Renda variável	-11,65%	7,64%	15,44%
Investimentos estruturados	-20,23%	41,54%	6,96%
Imóveis	40,52%	3,52%	8,73%
Operações com participantes	18,15%	8,96%	15,96%

Tabela 15 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV			
Plano/Segmento	2011	1ª sem. 2012	2013
Plano	8,28%	4,87%	10,10%
Renda fixa	8,28%	4,87%	9,60%
Renda variável	–	–	15,44%
Investimentos estruturados	–	–	8,00%
Imóveis	–	–	–
Operações com participantes	–	–	13,24%

Tabela 16 – Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa – PGA			
Plano/Segmento	2011	1ª sem. 2012	2013
Plano	10,27%	6,21%	9,34%
Renda fixa	13,57%	6,03%	7,81%
Renda variável	-8,49%	7,12%	15,44%

4.1.4 Controle de Riscos

Risco de Mercado: O risco de mercado decorre da possibilidade de se obter perdas com o resultado das oscilações de preços dos ativos. É o risco de se perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um investimento. O exemplo clássico de risco de mercado é a perda resultante das variações negativas das cotações dos papéis negociados na Bolsa de Valores. A Desban não possui modelo proprietário de risco e portanto, utiliza a Divergência não Planejada – DNP para gerenciar o risco de mercado de seus investimentos.

Risco de Liquidez: A liquidez de médio/longo prazo é controlada através de estudos, realizados anualmente, que permitem confrontar a situação patrimonial com os fluxos financeiros atuariais da Desban. No curto prazo, a necessidade de fluxo de caixa da Desban é coberta por aplicações contratadas com liquidez ou com vencimento coincidente com o fluxo e por resgates de cotas dos fundos de investimento. A Desban monitora esse risco utilizando-se do DA – Demonstração Atuarial assim como pelo controle interno das posições vis-à-vis às futuras exigências financeiras.

Risco de Crédito: O controle de risco de crédito é feito com base em *ratings* de créditos realizados por uma das agências classificadoras de risco, devidamente autorizada a operar no Brasil. Serão

permitidas aplicações em títulos de emissores que obtiverem a classificação mínima de BBB- ou equiparável, quando a avaliação de risco for feita por agência de classificação de risco internacional em funcionamento no país ou a classificação mínima de A- ou equiparável quando a avaliação de risco for feita apenas por agência de classificação de risco nacional em funcionamento no país. As aquisições de debêntures, cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, e demais valores mobiliários de renda fixa de emissão de sociedades anônimas, cuja distribuição tenha sido registrada na Comissão de Valores Mobiliários, deverão ter *rating* com nota de classificação de no mínimo "BBB+" atribuído pelas agências classificadoras de risco internacionais em funcionamento no Brasil ou A- pelas agências classificadoras de risco nacionais.

Risco Legal: Gerenciamento feito através da atualização constante da legislação vigente a todos os envolvidos nas atividades afins via calendário de obrigações, treinamento interno e externo. Também é feito o acompanhamento constante da metodologia aplicada às atividades, buscando mitigar o descumprimento dos normativos legais. Risco Legal decorrente de processos judiciais – Gerenciamento feito através de gestão administrativa dos processos judiciais em curso junto aos escritórios contratados para prestação de serviços jurídicos.

Risco Operacional: Gerenciado através de sua estrutura interna de controles, a qual inclui uma relação de controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os funcionários. A estrutura inclui os manuais de procedimentos, código de ética, regimento interno, treinamento constante em todas as áreas, sistemas informatizados e segregação de função, adequados ao porte da fundação. As atividades e os processos passam por avaliações periódicas, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso. Como resultado a Fundação implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles.

Risco Sistêmico: O nível de risco sistêmico no sistema financeiro tem sido objeto de constante preocupação no âmbito de organismos internacionais e autoridades de supervisão. Em um país com elevado grau de regulamentação que adota mecanismos de controle e segurança do sistema financeiro como o Brasil, o risco sistêmico é apenas minimizado, pois não há como ser controlado. A Desban avalia e mensura o risco sistêmico através da classificação das instituições financeiras e privadas pelo seu grau de risco. Cabe também destacar a diversificação realizada nos investimentos como forma de minimizar o risco da carteira.

Risco de Desenquadramento: A Desban acompanha o enquadramento das aplicações e a aderência à Política de Investimentos através de relatórios gerenciais gerados a partir dos sistemas de controladoria de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Empréstimos assim como através do termo de deliberação dos investimentos.

4.1.5 Limite Máximo de Diversificação para os Planos de Benefícios Previdenciários e PGA

4.1.5.1 Limites por Emissor e por Concentração

Limites por Emissor

Tabela 17 – Limites de Diversificação por emissor

Emissor	Resolução 3792 (% TRP)	Desban (% TRP)
Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	12,00%
Tesouro Estadual ou Municipal	10,00%	10,00%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10,00%	10,00%
Organismo multilateral	10,00%	10,00%
Companhia Securitizadora	10,00%	10,00%
Patrocinador de plano de benefícios	10,00%	10,00%
Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
Demais emissores	10,00%	10,00%

** TRP: Total dos Recursos do Plano*

Limites de Concentração por Emissor

Tabela 18 – Limites de Concentração por emissor

Emissor	Resolução 3792 (% TRP)	Desban (% TRP)
% do capital total de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%
% do capital votante de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%
% do PL de uma mesma instituição financeira	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de Cia. aberta	25,00%	25,00%
% do PL de um fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos no exterior	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de índice do exterior negociados em bolsa de valores do Brasil	25,00%	25,00%
% do PL do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%

Limites de Concentração por Investimento

Tabela 19 – Limites de Concentração por Investimento

Investimentos	Resolução 3792 (% TRP)	Desban (% TRP)
Uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%
Uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	25,00%	25,00%
Um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	25,00%

4.1.6 Gestão dos Recursos para os Planos de Benefícios Previdenciários e PGA

A gestão dos recursos é feita de forma mista, conjugando gestão interna e contratação de gestores externos. O processo de seleção, contratação e destituição de gestores externos, segue padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria Executiva, que levam em conta os riscos técnicos envolvidos, gerencial e de não compliance associados ao gestor, bem como seu histórico de desempenho na gestão de recursos.

No processo de escolha de gestores de fundos de investimentos externos, são analisados os aspectos qualitativos e quantitativos, descritos a seguir:

- Qualitativos:
  - Tradição no Mercado;
  - Sistema interno de informação;
  - Sistema interno de gerenciamento de riscos;
  - Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da DESBAN;
  - Adesão à Política de Investimentos;
  - Fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
  - Qualidade no atendimento;
  - Fornecimento de Pesquisa;Compliance;
  - Taxas cobradas para Gestão dos Recursos x Serviços.
- Quantitativos:

A área financeira da DESBAN realiza o acompanhamento mensal da avaliação dos serviços fornecidos pelos gestores através da avaliação dos seguintes parâmetros:

- Rentabilidade x Benchmark;
- Adesão à Política de Investimentos;
- Relação risco/retorno e outras métricas de risco de mercado.

A estratégia de formação de preço é definida pela Fundação (conforme manual de precificação do custodiante) e pelo gestor externo.

A Fundação adota critérios para o acompanhamento mensal das estratégias formuladas ou desempenhadas, observando a aderência dos fundos aos seus mandatos, para avaliação do desempenho dos gestores escolhidos. A avaliação de desempenho do gestor fornece indicações quanto à continuação ou ao término da gestão terceirizada com o mesmo.

4.1.7 Metodologia para apreçamento dos ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários nos quais a Fundação aplica recursos podem ser precificados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM,ANBIMA e Manual de precificação do custodiante, ou contabilizados até o vencimento pela taxa do papel, método usualmente chamado de marcação na curva, prevista pela Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e pela Resolução 3.086 do Banco Central.

4.1.8 Derivativos

Serão permitidas operações com derivativos de renda fixa e renda variável na modalidade "com garantia" para hedge e/ou posicionamento, na forma e limites estabelecidos por lei. Não serão permitidos investimentos em derivativos que gerem exposição superior a uma vez os recursos garantidores do plano de benefícios ou o patrimônio líquido dos fundos.

4.1.9 Princípio socioambiental

Serão observados nos investimentos os princípios de responsabilidade socioambiental embora sem adesão a nenhum tipo de protocolo de regras.

4.2 DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2012

As aplicações dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciários e PGA das entidades fechadas de previdência complementar são feitos em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Atendendo a essas diretrizes e à Política de Investimentos, a DESBAN encerrou o exercício de 2012 enquadrado nos limites regulamentares e internos.

4.2.1 Alocação dos Ativos por plano

- Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Gráfico 10 – Alocação dos Ativos x Limites Legais

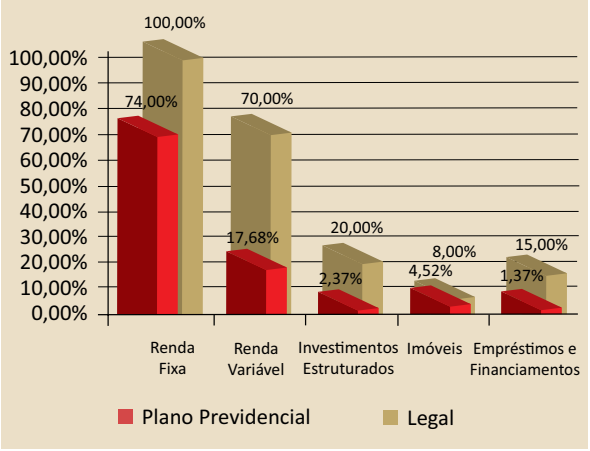

- Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

Gráfico 11 – Alocação dos Ativos x Limites Legais

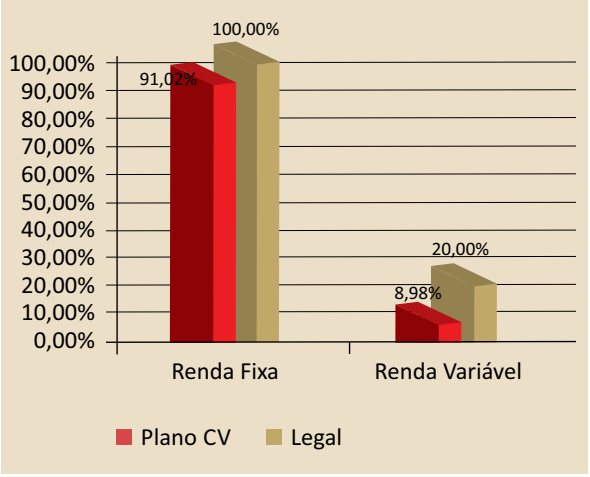

- Plano de Gestão Administrativa – PGA

Gráfico 12 – Alocação dos Ativos x Limites Legais

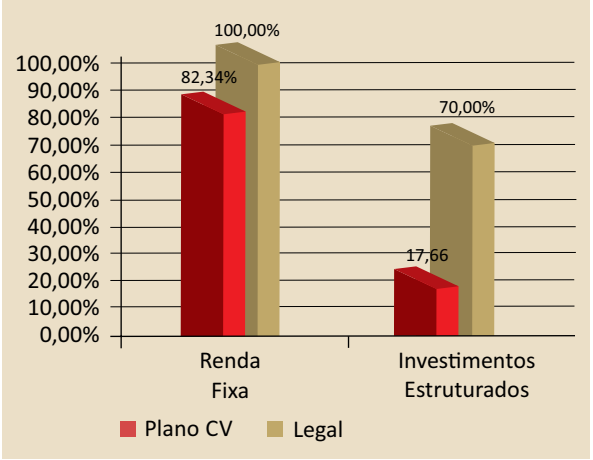

- Plano Assistencial

Gráfico 13 – Alocação dos Ativos x Limites Legais

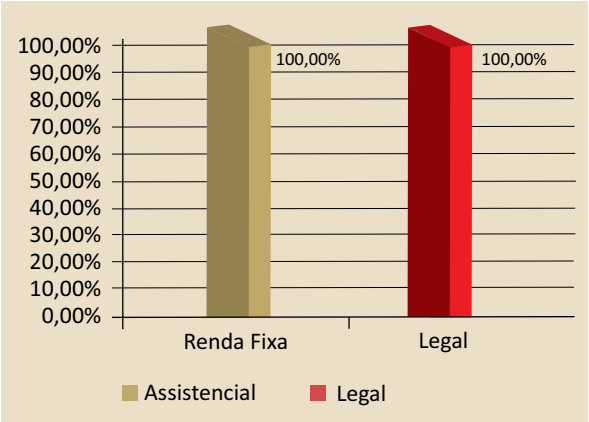

4.2.2 Alocação Alvo dos Investimentos 2013 e 2012

Tabela 20 – Alocação Alvo Plano Previdenciário BDMG

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	% ALOCAÇÃO ALVO	
	2013	2012
Renda Fixa	65,00%	68,00%
Renda Variável	18,00%	22,00%
Investimentos Estruturados	10,00%	3,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	1,00%
Imóveis	5,00%	4,00%
Operação com Participantes	2,00%	2,00%

Tabela 21 – Alocação Alvo Plano de Gestão Administrativa – PGA

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	% ALOCAÇÃO ALVO	
	2013	2012
Renda Fixa	80,00%	85,00%
Renda Variável	20,00%	15,00%
investimentos Estruturados	0,00%	0,00
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00
Imovéis	0,00%	0,00

Tabela 22 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG		
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	% ALOCAÇÃO ALVO	
	2013	2012
Renda Fixa	65,00%	87,00%
Renda Variável	10,00%	0,00
Investimentos Estruturados	10,00%	13,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00
Imóveis	0,00%	0,00
Operação com Participantes	15,00%	0,00

4.2.3 Composição dos Investimentos

Gráfico 14 – Composição dos Investimentos – Desban Total

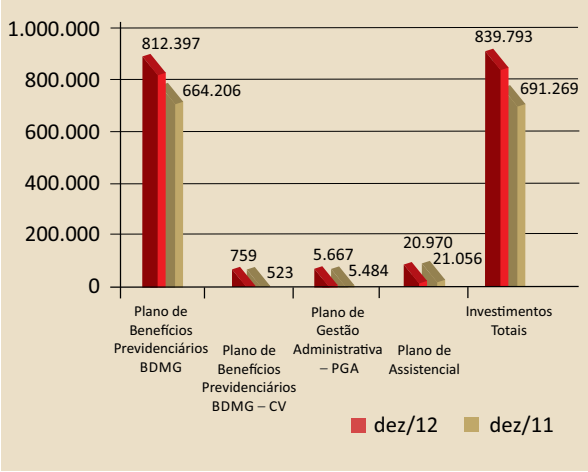

Tabela 23 – Composição dos Investimentos – Desban Total

Planos	2012		2011	
	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG	812.397	96,74%	664.205	96,09%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV	759	0,09%	523	0,08%
Plano de Gestão Administrativa – PGA	5.667	0,67%	5.484	0,79%
Plano Assistencial	20.970	2,50%	21.056	3,05%
Investimento total	839.793	100,00%	691.269	100,00%

Gráfico 15 – Composição dos Investimentos – Plano de Benefício Previdenciário BDMG

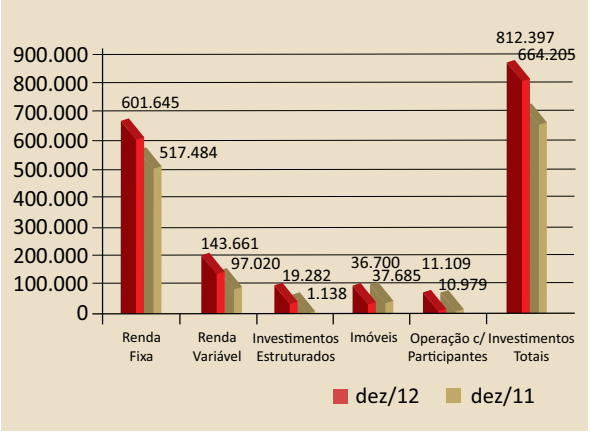

Tabela 24 – Composição dos Investimentos – Plano de Benefício Previdenciário BDMG

Segmento de aplicação	dez/2012		dez/2011	
	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Renda Fixa	601.645	74,06%	517.484	77,91%
Renda Variável	143.661	17,68%	97.020	14,61%
Imóveis	36.700	4,52%	37.685	5,67%
Empréstimos e Financiamentos	11.109	1,37%	10.879	1,64%
Investimentos Estruturados	19.282	2,37%	1.138	0,17%
Investimento total	812.397	100,00%	664.205	100,00%

Gráfico 16 – Composição dos Investimentos – Plano de Benefício Previdenciário BDMG – CV

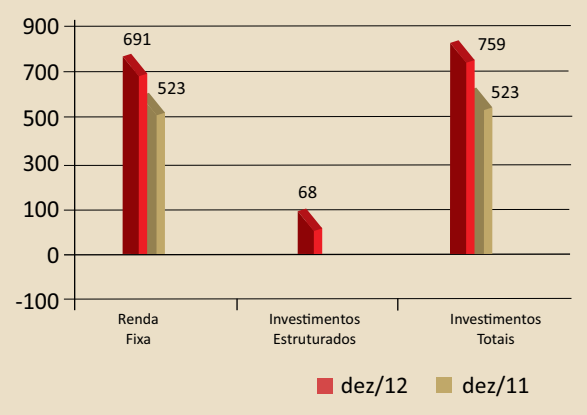

Tabela 25 – Composição dos Investimentos – Plano de Benefício Previdenciário BDMG – CV

Segmento de aplicação	dez/2012		dez/2011	
	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Renda Fixa	691	91,02%	523	100,00%
Investimentos Estruturados	68	8,98%	–	–
Investimento total	759	100,0%	523	100,00%

Gráfico 17 – Composição dos Investimentos – Plano de Gestão Administrativa – PGA

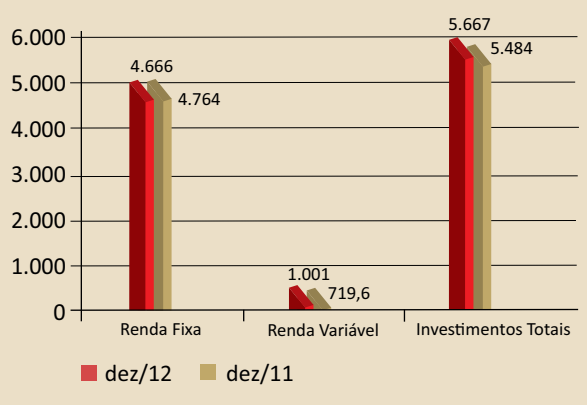

Tabela 26 – Composição dos Investimentos – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento de aplicação	dez/2012		dez/2011	
	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Renda Fixa	4.666	82,34%	4.764	86,88%
Renda variável	1.001	17,66%	720	13,12%
Investimento total	5.667	100,0%	5.484	100,00%

Gráfico 18 – Composição dos Investimentos – Plano Assistencial

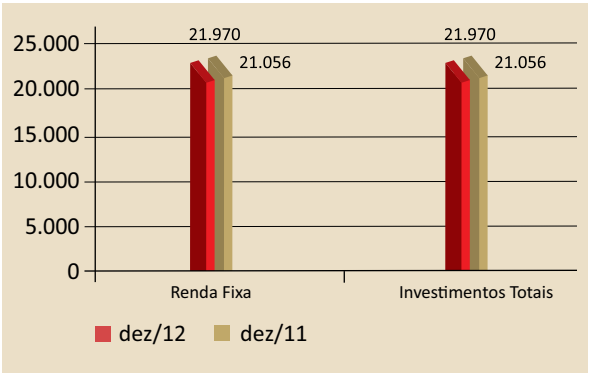

Tabela 27 – Composição dos Investimentos – Plano Assistencial

Segmento de aplicação	dez/2012		dez/2011	
	R$ Mil	%	R$ Mil	%
Renda Fixa	20.970	100,00%	21.056	100,00%
Investimento total	20.970	100,00%	21.056	100,00%

4.2.4 Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento

Tabela 28 – Composição da Carteira de Investimentos

Composição da Carteira de Investimentos da Desban / 2012 – Em R$ Mil										
Segmento	**Plano BDMG**		**Plano BDMG CV**		**Assistencial**		**PGA**		**Consolidado**	
	R$ Mil	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
SEGMENTO DE RENDA FIXA	**601.645**	**74,06%**	**691**	**91,02%**	**20.970**	**100,00%**	**4.666**	**82,34%**	**627.972**	**74,78%**
TÍTULOS PÚBLICOS	**474.430**	**58,40%**	**321**	**42,33%**	**12.231**	**58,33%**	**1.525**	**26,91%**	**488.507**	**58,17%**
NTN-B	474.430	58,40%	–	0,00%	12.231	58,33%	1.388	24,49%	488.049	58,12%
LFT	–	0,00%	321	42,33%	–	0,00%	137	2,42%	458	0,05%
TÍTULOS PRIVADOS	**104.476**	**12,86%**	**281**	**37,01%**	**7.238**	**34,52%**	**1.898**	**33,49%**	**113.894**	**13,56%**
CDB	62.064	7,64%	220	28,94%	5.413	25,82%	1.748	30,85%	69.445	8,27%
DPGE	21.043	2,59%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	21.043	2,51%
DEBÊNTURES	21.369	2,63%	61	8,07%	–	0,00%	150	2,65%	21.580	2,57%
LF	–	0,00%	–	0,00%	1.825	8,70%	–	0,00%	1.825	0,22%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS – RF	**22.739**	**2,80%**	**89**	**11,68%**	**1.501**	**7,16%**	**1.243**	**21,94%**	**25.572**	**3,04%**
FUNDO DE INVESTIMENTO	–	0,00%	89	11,68%	1.501	7,16%	1.243	21,94%	2.833	0,34%
FIDC´S	22.739	2,80%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	22.739	2,71%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	**143.661**	**17,68%**	**–**	**0,00%**	**–**	**0,00%**	**1.001**	**17,66%**	**144.662**	**17,23%**
FUNDO DE AÇÕES	143.661	17,68%	–	0,00%	–	0,00%	1.001	17,66%	144.662	17,23%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	**19.282**	**2,37%**	**68**	**8,98%**	**–**	**0,00%**	**–**	**0,00%**	**19.350**	**2,30%**
FIP INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES	2.816	0,35%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	2.816	0,34%
FII INVESTIMENTO IMOBILIARIO	16.466	2,03%	68	8,98%	–	0,00%	–	0,00%	16.534	1,97%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	36.700	4,52%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	36.700	4,37%
LOCADOS A TERCEIROS	36.700	4,52%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	36.700	4,37%
SEG. OPERAÇÕES PARTICIPANTES	11.109	1,37%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	11.109	1,32%
EMPRESTIMO	11.058	1,36%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	11.058	1,32%
FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	51	0,01%	–	0,00%	–	0,00%	–	0,00%	51	0,01%
PROGRAMA DE NVESTIMENTOS	**812.397**	**100,00%**	**759**	**100,00%**	**20.970**	**100,00%**	**5.667**	**100,00%**	**839.793**	**100,00%**

4.2.5 Valor dos Investimentos sob administração própria e terceirizadas

Tabela 29 – Planos de Benefícios e PGA

COMPOSIÇÃO TOTAL DO PLANOS DESBAN / 2012 – EM R$ MIL			
SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R$ Mil	R$ Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	607.002	1.331	0,16%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	144.662	144.662	17,67%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	19.350	19.350	2,36%
SEG. DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTE	11.109	–	0,00%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	36.700	–	0,00%
TOTAL	818.823	165.343	20,19%

Tabela 30 – Gestão Terceirizada Desban

GESTÃO TERCEIRIZADA DESBAN		
GESTOR	R$ Mil	%
BNY Mellon ARX FIA	41.502	25,10%
XP Investor FIA	27.927	16,89%
Itau RPI Ações IBOVESPA	29.512	17,85%
BTG Dividendos FIA	24.387	14,75%
Sulamerica Expertise FIA	21.334	12,90%
Patria Fiq FI Participações	2.324	1,41%
Lacan Florestal Participações	492	0,30%
Fundo Imobiliario Agencia Caixa	11.438	6,92%
Fundo Imobiliario Brazilian Cap	5.096	3,08%
Banco Itaú S.A	1.331	0,81%
Total	165.343	100,00%

Tabela 31 – Plano de Benefício Previdenciário BDMG

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG/ 2012 – EM R$ MIL			
SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R$ Mil	R$ Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	601.645	–	0,00%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	143.661	143.661	17,68%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	19.282	19.282	2,37%
SEG. OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	11.109	–	0,00%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	36.700	–	0,00%
TOTAL	812.397	162.943	20,06%

Tabela 32 – Gestão Terceirizada – Plano de Benefício Previdenciário BDMG

GESTÃO TERCEIRIZADA PLANO BD		
GESTOR	R$ Mil	%
BNY Mellon ARX FIA	41.079	25,21%
XP Investor FIA	27.927	17,14%
Itau RPI Ações IBOVESPA	29.086	17,85%
BTG Dividendos FIA	24.235	14,87%
Sulamerica Expertise FIA	21.334	13,09%
Patria Fiq FI Participações	2.324	1,43%
Lacan Florestal Participações	492	0,30%
Fundo Imobiliario Agencia Caixa	11.370	6,98%
Fundo Imobiliario Brazilian Cap	5.096	3,13%
Total	162.943	100,00%

Tabela 33 – Plano de Benefício Previdenciário BDMG – CV

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIAL CV / 2012 – EM R$ MIL			
SEGMENTO	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	GESTÃO TERCEIRIZADA	
	R$ Mil	R$ Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	691	88	11,59%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	68	68	8,99%
TOTAL	759	156	20,58%

Tabela 34 – Gestão Terceirizada – Plano de Benefício Previdenciário BDMG – CV

GESTÃO TERCEIRIZADA PLANO CV		
GESTOR	**R$ Mil**	**%**
Banco Itaú S.A.	88	56,33%
Fundo Imobiliario Agencia Caixa	68	43,67%
Total	156	100,00%

Tabela 35 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PGA/ 2012 – EM R$ MIL			
SEGMENTO	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS**	**GESTÃO TERCEIRIZADA**	
	R$ Mil	**R$ Mil**	**%**
SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.666	1.243	21,94%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	1.001	1.001	17,66%
TOTAL	5.667	2.244	39,59%

Tabela 36 – Gestão Terceirizada – Plano de Gestão Administrativa – PGA

GESTÃO TERCEIRIZADA PGA		
GESTOR	**R$ Mil**	**%**
Banco Itaú S.A.	1.243	55,40%
BNY Mellon ARX FIA	423	18,85%
Itau RPI Ações IBOVESPA	426	18,97%
BTG Dividendos FIA	152	6,77%
Total	2.244	100,00%

4.2.6 Rentabilidade dos Investimentos

- Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

O ano de 2012 foi marcado pelo retorno dos investimentos do Plano BD ultrapassando em larga escala o mínimo atuarial. O retorno consolidado do Plano foi de 29,59% diante de uma meta atuarial de 11,34%. Parte deste resultado é explicada pela modificação da metodologia de precificação dos ativos do segmento de renda fixa que estavam classificados na categoria "Títulos mantidas até o vencimento" para a categoria "Títulos para negociação". A alteração na forma de classificação dos ativos resultou no reconhecimento imediato dos ganhos auferidos em decorrência da acentuada redução de juros praticados no mercado, o que permite realizar novos investimentos adequados à nova realidade, bem como custeou os fortes ajustes realizados nas premissas atuariais do Plano, sendo a mais importante a redução da taxa de juros atuarial de 5,5% para 5% a.a..

Entretanto, o resultado do Plano não se explica apenas pela alteração da precificação dos ativos. Caso esta não ocorresse, a rentabilidade consolidada ainda seria de 14,56%, superando em mais de 3 pontos percentuais o mínimo atuarial.

Dentre os segmentos que estão alocados os recursos do Plano, os principais são a renda fixa e a renda variável, que representam mais que 90% dos recursos garantidores, e, portanto, foco especial da gestão dos ativos. Nos últimos anos, o Brasil vem passando por mudanças acentuadas e representam perigos e oportunidades ao gestor. A Desban atenta a este momento vem dando atenção a busca de ativos que ofereçam um retorno adicional mas que não comprometam o perfil de risco admitido pelos participantes. No segmento de renda fixa, sem os efeitos produzidos pela alteração da precificação acima descrita, o retorno seria de 14,77%, superando em mais de 3 pontos percentuais o mínimo atuarial de 11,34%. O resultado ainda é mais contundente se compararmos com a taxa Selic de 2012 de 8,49%.

Outro ponto relevante no resultado de 2012 foi o excelente desempenho do segmento de renda variável com um ganho de 18,04%, contra o Ibovespa de 7,40% no ano. Este resultado foi obtido com a estratégia de alocar recursos em produtos que agregassem valor em um momento de muita incerteza para os investidores de renda variável.

Cabe destacar que o segmento de investimentos estruturados somente não apresentou retorno positivo em função dos aportes realizados no Fundo de Empresas Emergentes LIFE-FIEE, que tem como único ativo o Hospital Lifecenter.

Gráfico 19 – Rentabilidade Plano de Benefícios Previdenciários BDMG em 2012

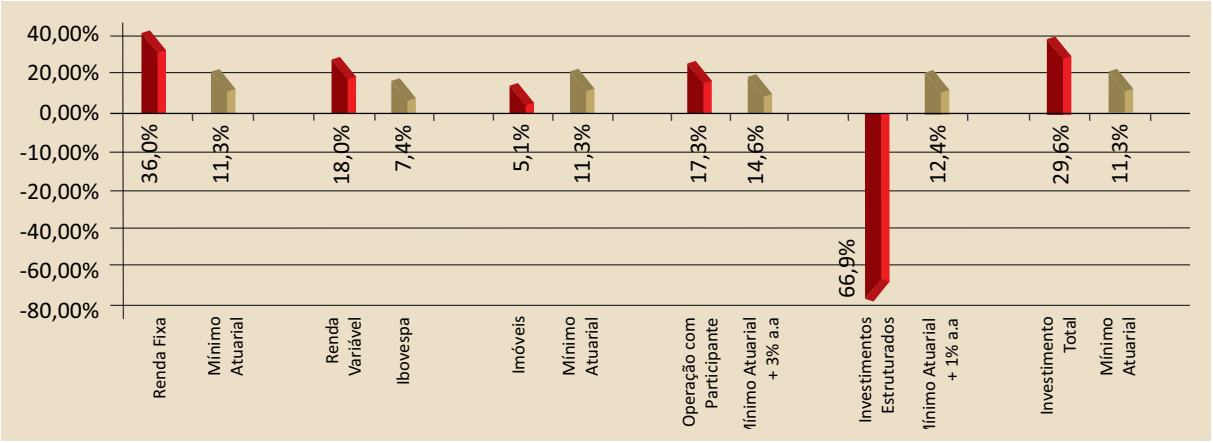

■ Plano de Gestão Administrativa – PGA

A rentabilidade do plano em 2012 foi de 12,48%, resultado superior em 144% do benchmark Selic. Este resultado é proveniente da combinação entre a ótima performance dos segmentos de investimentos, com contribuição positiva em 17,5% do segmento de renda variável, superando em 6% pontos percentuais o benchmark Ibovespa ,e de 11,55% do segmento renda fixa, que teve ganho de 3 pontos percentuais sobre a SELIC

Gráfico 20 – Rentabilidade do PGA em 2012

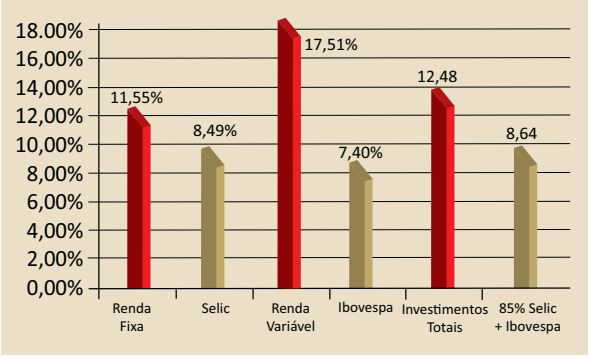

■ Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

A rentabilidade do plano em 2012 foi de 9,85%, equivalente a 116% do seu benchmark Selic. No 4º trimestre do ano de 2012, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o investimento no segmento de investimento estruturado, mais especificamente fundo de investimento imobiliário, visando dar início à diversificação do risco e otimização do retorno. Importante salientar que a estratégia de diversificação vem ocorrendo desde o início do exercício, através da inclusão de créditos privados não financeiro na carteira.

Gráfico 21 – Rentabilidade do Plano CV em 2012

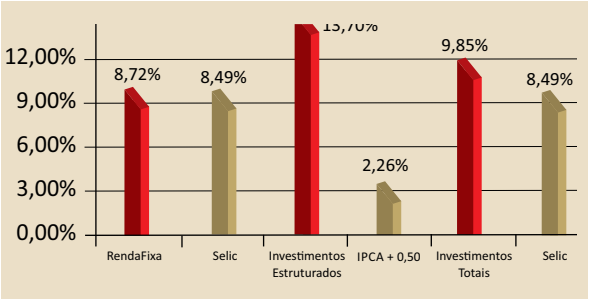

■ Plano Assistencial

A rentabilidade do plano em 2012 foi de 10,91%, resultado superior em 2,42 pontos percentuais frente à Selic de 8,49%, representando uma alocação de 128,50% do benchmark. Este resultado foi devido principalmente aos títulos públicos federais indexados ao IPCA com rentabilidade de 16,167%.

Gráfico 22 – Rentabilidade do Plano Assistencial em 2012

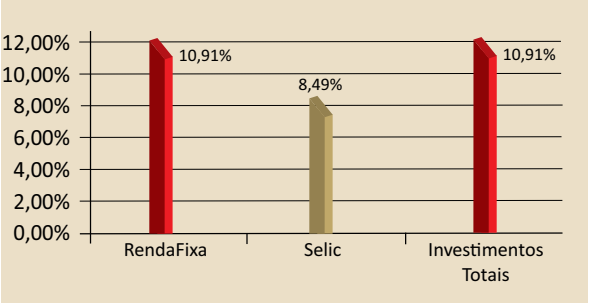

5 GESTÃO ADMINISTRATIVA

5.1 DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns. Para o rateio das despesas comuns, adotamos como critério o esforço despendido nas atividades e pesos com base na situação do participante.

As despesas comuns com a Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa – PGA e transferidas para Plano de Benefício Assistencial, sendo reembolsadas na sua totalidade.

5.1.1 DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO – PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	TOTAL
Administração Previdencial	**1.853.935,27**	**39.511,79**	**1.893.447,06**
Pessoal e Encargos	**1.095.165,53**	**24.070,41**	**1.119.235,94**
Treinamentos / Congressos e Seminários	**5.263,08**	**127,06**	**5.390,14**
Viagens e Estadias	**16.311,11**	**294,17**	**16.605,28**
Serviços de Terceiros	**431.172,05**	**10.202,97**	**441.375,02**
Pessoa Física	**4.600,00**	**–**	**4.600,00**
Pessoa Jurídica	**426.572,05**	**10.202,97**	**436.775,02**
Consultoria Atuarial	55.581,61	3.200,00	58.781,61
Consultoria Jurídica	233.487,68	602,66	234.090,34
Informática	82.589,87	1.865,16	84.455,03
Auditoria Contábil	21.092,46	427,76	21.520,22
Gestão/Planejamento Estratégico	33.600,00	–	33.600,00
Outras Despesas	220,43	4.107,39	4.327,82
Despesas Gerais	**229.605,09**	**3.749,69**	**233.354,78**
Depreciações e Amortizações	**7.291,03**	**161,80**	**7.452,83**
Despesas Fiscais e Tributárias	**69.127,38**	**905,69**	**70.033,07**
PIS/Cofins	69.127,38	905,69	70.033,07
Administração dos Investimentos	**2.911.297,55**	**6.987,27**	**2.918.284,82**
Pessoal e Encargos	**2.010.189,55**	**2.667,25**	**2.012.856,80**
Treinamentos / Congressos e Seminários	**15.462,37**	**30,30**	**15.492,67**
Viagens e Estadias	**29.821,05**	**19,75**	**29.840,80**
Serviços de Terceiros	**486.041,49**	**3.128,20**	**489.169,69**
Pessoa Física	**1.237,36**	**–**	**1.237,36**
Pessoa Jurídica	**484.804,13**	**3.128,20**	**487.932,33**
Consultoria dos Investimentos	114.646,35	17,33	114.663,68
Consultoria Jurídica	35.978,10	44,15	36.022,25
Informática	129.740,75	155,85	129.896,60
Auditoria Contábil	52.287,33	49,32	52.336,65
Taxa de Custódia	151.736,46	2.861,14	154.597,60
Outras Despesas	415,14	0,41	415,55
Despesas Gerais	**197.469,21**	**231,27**	**197.700,48**
Depreciações e Amortizações	**14.409,86**	**17,27**	**14.427,13**
Despesas Fiscais e Tributárias	**157.904,02**	**893,23**	**158.797,25**
PIS/Cofins	157.904,02	893,23	158.797,25
TOTAL DAS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	**4.765.232,82**	**46.499,06**	**4.811.731,88**
DESPESAS DIRETAS COM INVESTIMENTOS	**788.951,39**	**–**	**788.951,39**
Renda Variável	**48.471,06**	**–**	**48.471,06**
Corretagem / Taxas e Emolumentos	48.471,06	–	48.471,06
Carteira Imobiliária	740.480,33	–	740.480,33
Depreciações	685.062,04	–	685.062,04
Condomínio	44.107,71	–	44.107,71
Outras Despesas	11.310,58	–	11.310,58
TOTAL GERAL	**5.554.184,21**	**46.499,06**	**5.600.683,27**

5.1.2 DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO – PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Discriminação	Valor
Despesas com Pessoal Próprio	**1.282.555,75**
Serviços de Terceiros	**313.003,06**
Honorários Advocatícios	30.537,55
Auditoria Contábil	38.102,10
Consultoria Médica	37.063,00
Consultoria Atuarial	26.092,47
Consultoria de Investimentos	434,91
Serviços Médicos	58.139,45
Informática	109.902,56
Taxa de Custódia	7.159,17
Outras despesas com serviços de terceiros	5.571,85
Despesas com Localização e Funcionamento	**175.197,72**
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	**4.781,38**
Despesas com Tributos	**5.213,29**
Provisão para Contingências - Administrativas	**90.408,56**
PIS / Cofins	90.408,56
Despesas Administrativas Diversas	**21.418,31**
TOTAL GERAL	**1.892.578,07**

5.1.3 RELAÇÃO DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO X ATIVO

5.1.3.1 Plano de Benefício Previdenciário – BDMG – Benefício Definido

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012
Despesas com Administração (A)	3.295	3.435	4.222	4.593	4.766
Ativo total (B)	531.294	607.678	663.643	692.827	840.616
Variação (A/B)	0,62%	0,57%	0,64%	0,66%	0,57%

A relação entre a despesas com administração e o ativo apresentou um decréscimo no exercício de 2012 decorrente do acréscimo dos ativos da Entidade.

5.1.3.2 Plano de Benefício Previdenciário – BDMG – Contribuição Variável

Descrição	2011	2012
Despesas com Administração (A)	168	46
Ativo total (B)	760	1.014
Variação (A/B)	22,11%	4,54%

A relação entre a despesas com administração e o ativo apresentou um decréscimo no exercício de 2012 decorrente da diminuição das despesas no exercício. No exercício de 2011 foi registrado o montante de R$ 83 mil relativo a despesas com implantação do plano.

5.1.3.3 Plano Assistencial

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012
Despesas com Administração (A)	1.657	1.875	1.781	1.880	1.893
Ativo total (B)	14.446	17.389	20.297	22.699	22.622
Variação (A/B)	11,47%	10,78%	8,77%	8,28%	8,37%

5.2 ATIVO TOTAL

A relação entre Despesa com Administração e o Ativo total da Entidade teve um decréscimo no exercício de 2012 em relação a 2011, em virtude do acréscimo dos ativos da Entidade.

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Despesas com Administração (A)	4.192	4.417	4.952	5.310	6.003	6.641	6.705
Ativo total (B)	489.230	551.773	545.740	625.067	685.356	718.090	866.227
Variação (A/B)	0,86%	0,80%	0,91%	0,85%	0,88%	0,92%	0,77%

5.2.1 PLANO PREVIDENCIAL

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Despesas com Administração (A)	2.933	2.979	3.295	3.435	4.222	4.761	4.812
Ativo total (B)	479.905	540.239	531.294	607.678	663.643	693.587	841.630
Variação (A/B)	0,61%	0,55%	0,62%	0,57%	0,64%	0,69%	0,57%

5.2.2 PLANO ASSISTENCIAL

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Despesas com Administração (A)	1.259	1.438	1.657	1.875	1.781	1.880	1.893
Ativo total (B)	9.325	11.534	14.446	17.389	20.297	22.699	22.622
Variação (A/B)	13,50%	12,47%	11,47%	10,78%	8,77%	8,28%	8,37%

5.3 EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente verificado entre os recursos recebidos e as despesas administrativas da Gestão Administrativa, somado à remuneração e aos recursos que estão aplicados. Tem como finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura com a manutenção das atividades administrativas da Entidade.

A tabela abaixo representa a evolução do Fundo Administrativo da DESBAN de 2006 a 2012.

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Fundo Administrativo – Benef. Definido	3.572	4.239	4.334	5.180	5.211	5.045	5.403
Fundo Administrativo – Contrib. Variável	–	–	–	–	–	228	220
Total Fundo Administrativo	3.572	4.239	4.334	5.180	5.211	5.273	5.623

6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS – BDMG

CONTEÚDO

Quadro I – Balanço Patrimonial Consolidado

Quadro II – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidada

Quadro III – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano BDMG BD – DMAL

Quadro IV – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano BDMG CV – DMAL

Quadro V – Demonstração do Ativo Líquido do Plano BDMG BD – DAL

Quadro VI – Demonstração do Ativo Líquido do Plano BDMG CV – DAL

Quadro VII – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada)

QUADRO VIII – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Plano de Benefício Previdenciário BDMG – Benefício Definido)

QUADRO IX – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Plano de Benefício Previdenciário BDMG – Contribuição Variável)

QUADRO X – Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano BDMG BD – DOAP

QUADRO XI – Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano BDMG CV – DOAP

■ QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em R$ mil

ATIVO	Exercício 2012	Exercício 2011
DISPONÍVEL	**730**	**424**
REALIZÁVEL	**842.781**	**694.890**
Gestão Previdencial	**1.669**	**2.604**
Gestão Administrativa	**1.420**	**1.204**
Investimentos	**839.692**	**691.082**
Títulos Públicos	476.276	381.898
Créditos Privados e Depósitos	106.655	112.272
Ações	-	22.597
Fundos de Investimento	188.083	104.882
Investimentos Imobiliários	36.700	37.685
Empréstimos	11.058	10.726
Financiamentos Imobiliários	51	153
Depósitos Judiciais / Recursais	20.869	20.869
PERMANENTE	**94**	**77**
Imobilizado	94	77
GESTÃO ASSISTENCIAL	**22.622**	**22.699**
TOTAL DO ATIVO	**866.227**	**718.090**

PASSIVO	Exercício 2012	Exercício 2011
EXIGÍVEL OPERACIONAL	**1.070**	**1.098**
Gestão Previdencial	**498**	**465**
Gestão Administrativa	**571**	**631**
Investimentos	**1**	**2**
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	**25.193**	**25.952**
Gestão Previdencial	**2.922**	**3.910**
Gestão Administrativa	**1.402**	**1.173**
Investimentos	**20.869**	**20.869**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**817.342**	**668.341**
Patrimônio de Cobertura do Plano	**811.154**	**662.571**
Provisões Matemáticas	**800.678**	**686.979**
Benefícios Concedidos	613.212	529.285
Benefícios a Conceder	187.466	157.694
Equilíbrio Técnico	**10.476**	**(24.408)**
Resultados Realizados	10.476	(24.408)
Superávit Técnico Acumulado	10.476	–
(-) Déficit Técnico Acumulado	–	(24.408)
Fundos	**6.188**	**5.770**
Fundos Previdenciais	565	497
Fundos Administrativos	5.623	5.273
GESTÃO ASSISTENCIAL	**22.622**	**22.699**
TOTAL DO PASSIVO	**866.227**	**718.090**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL – DMPS CONSOLIDADA

Em R$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício findo em		Variação (%)
		2012	2011	
	A – Patrimônio Social – início do exercício	**688.950**	**659.151**	**4,52**
	1. Adições	**212.962**	**89.058**	**139,13**
(+)	Contribuições Previdenciais	13.906	12.244	13,57
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	184.037	62.411	194,88
(+)	Receitas Administrativas	6.002	5.750	4,38
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	669	524	27,67
(+)	Receitas Assistenciais	8.348	8.129	2,69
	2. Destinações	**(64.370)**	**(59.259)**	**8,62**
(-)	Benefícios	(49.266)	(43.205)	14,03
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial	–	(1.332)	(100,00)
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(26)	(2.675)	(99,03)
(-)	Despesas Administrativas	(6.092)	(5.989)	1,72
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Administrativa	(229)	(223)	2,69
(-)	Despesas Assistenciais	(8.757)	(5.835)	50,08
	3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**148.592**	**29.799**	**398,65**
(+/-)	Provisões Matemáticas	113.699	51.645	120,15
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	34.884	(24.699)	(241,24)
(+/-)	Fundos Previdenciais	68	497	(86,32)
(+/-)	Fundos Administrativos	350	62	464,52
(+/-)	Gestão Assistencial	(409)	2.294	(117,83)
	4. Operações Transitórias	**–**	**–**	
	B – Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)	**837.542**	**688.950**	**21,57**

O patrimônio social para fins desta demonstração é formado pelo patrimônio social do plano previdencial de R$ 817.342 mil (R$ 668.341 mil – 31/12/2011) e pelo patrimônio social da gestão assistencial de R$ 20.200 mil (R$ 20.609 mil – 31/12/2011)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DMAL

Em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
		2012	2011	
	A – Ativo Líquido – início do exercício	**662.536**	**635.625**	**4,23**
	1. Adições	**199.026**	**75.278**	**164,39**
(+)	Contribuições	15.049	12.906	16,60
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	183.977	62.372	194,97
	2. Destinações	**(50.637)**	**-48.367**	**4,69**
(-)	Benefícios	(49.263)	-43.205	14,02
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial	–	(1.332)	(100,00)
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(26)	(2.675)	(99,03)
(-)	Custeio Administrativo	(1.348)	-1.155	16,71
	3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Liquido (1+2)	**148.389**	**26.911**	**451,41**
(+/-)	Provisões Matemáticas	113.505	51.610	119,93
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	34.884	(24.699)	(241,24)
	4. Operações Transitórias	**–**	**–**	**0,00**
	B – Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	**810.925**	**662.536**	**22,40**
	C – Fundos não Previdenciais			
(+/-)	Fundos Administrativos	5.403	5.045	7,10

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL

Em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
		2012	2011	
	A – Ativo Líquido – início do exercício	**532**	**–**	**0,00**
	1. Adições	**284**	**909**	**(68,76)**
(+)	Contribuições	224	870	(74,25)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	60	39	53,85
	2. Destinações	**(22)**	**(377)**	**(94,16)**
(-)	Benefícios	(3)	–	0,00
(-)	Custeio Adminstrativo	(19)	(377)	(94,96)
	3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Liquido (1+2)	**262**	**532**	**(50,75)**
(+/-)	Provisões Matemáticas	194	35	454,29
(+/-)	Fundos Previdenciais	68	497	-86,32
	4. Operações Transitórias	**–**	**–**	**0,00**
	B – Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	**794**	**532**	**49,25**
	C – Fundos não Previdenciais			
(+/-)	Fundos Administrativos	220	228	(3,51)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO V

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
1. Ativos	**840.616**	**692.827**	**21,33**
Disponivel	278	104	167,31
Recebível	7.072	7.649	(7,54)
Investimento	833.266	685.074	21,63
Títulos Públicos	474.430	380.193	24,79
Créditos Privados e Depósitos	104.476	110.135	(5,14)
Ações	–	22.597	(100,00)
Fundos de Investimento	185.682	102.717	80,77
Investimentos Imobiliários	36.700	37.685	(2,61)
Empréstimos	11.058	10.726	3,10
Financiamentos Imobliários	51	152	(66,45)
Depósitos Judiciais / Recursais	20.869	20.869	0,00
2. Obrigações	**24.288**	**25.246**	**(3,79)**
Operacional	498	467	6,64
Contingencial	23.790	24.779	(3,99)
3. Fundos não Previdenciais	**5.403**	**5.045**	**7,10**
Fundos Administrativos	5.403	5.045	7,10
4. Resultados a Realizar	**–**	**–**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**810.925**	**662.536**	**22,40**
Provisões Matemáticas	800.449	686.944	16,52
Superávit / Déficit Técnico	10.476	(24.408)	(142,92)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ **QUADRO VI**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
1. Ativos	**1.014**	**760**	**33,42**
Disponivel	35	9	288,89
Recebível	220	228	(3,51)
Investimento	759	523	45,12
Títulos Públicos	321	492	(34,76)
Créditos Privados e Depósitos	281	–	0,00
Fundos de Investimento	157	31	406,45
2. Obrigações	**–**	**–**	**0,0**
3. Fundos não Previdenciais	**220**	**228**	**(3,51)**
Fundos Administrativos	220	228	(3,51)
4. Resultados a Realizar	**–**	**–**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**794**	**532**	**49,25**
Provisões Matemáticas	229	35	554,29
Fundos Previdenciais	565	497	13,68

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO VII

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA)

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**5.273**	**5.211**	**1,19**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**6.671**	**6.274**	**6,33**
1.1. Receitas	**6.671**	**6.274**	**6,33**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.368	1.532	(10,70)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.771	2.431	13,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	140	133	5,26
Receitas Diretas	214	200	7,00
Resultado Positivo dos Investimentos	669	524	27,67
Reembolso da Gestão Assistencial	1.509	1.451	4,00
Outras Receitas	–	3	(100,00)
2. Despesas Administrativas	**6.321**	**6.212**	**1,75**
2.1. Administração Previdencial	**1.893**	**2.193**	**(13,68)**
Pessoal e Encargos	1.119	1.293	(13,46)
Treinamentos / Congressos e Seminários	5	6	(16,67)
Viagens e Estadias	17	15	13,33
Serviços de Terceiros	441	416	6,01
Despesas Gerais	233	373	(37,53)
Depreciações e Amortizações	8	9	(11,11)
Contingências	70	81	(13,**58**)
2.2. Administração dos Investimentos	**2.919**	**2.568**	**13,67**
Pessoal e Encargos	2.013	1.788	12,58
Treinamentos / Congressos e Seminários	15	9	66,67
Viagens e Estadias	30	18	66,67
Serviços de Terceiros	489	371	31,81
Despesas Gerais	198	228	(13,16)
Contingências	159	142	11,97
2.3. Administração Assistencial	**1.509**	**1.451**	**4,00**
3. Resultado Negativo dos Investimentos	**–**	**–**	**0,00**
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**350**	**62**	**464,52**
5. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (4)	**350**	**62**	**464,52**
6. Operações Transitórias	**–**	**–**	**0,00**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	**5.623**	**5.273**	**6,64**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO VIII

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
(Plano de Benefício Previdenciário BDMG – Benefício Definido)

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**5.045**	**5.211**	**(3,19)**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**5.124**	**4.427**	**15,74**
1.1. Receitas	**5.124**	**4.427**	**15,74**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.349	1.155	16,80
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.771	2.431	13,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	140	133	5,26
Receitas Diretas	214	200	7,00
Resultado Positivo dos Investimentos	650	505	28,71
Outras Receitas	–	3	(100,00)
2. Despesas Administrativas	**4.766**	**4.593**	**3,77**
2.1. Administração Previdencial	**1.854**	**2.029**	**(8,62)**
2.1.1. Despesas Comuns	**1.477**	**1.150**	**28,43**
2.1.2. Despesas Específicas	**377**	**879**	**(57,11)**
Pessoal e Encargos	–	387	(100,00)
Treinamentos / Congressos e Seminários	3	1	200,00
Viagens e Estadias	10	2	400,00
Serviços de Terceiros	219	358	(38,83)
Despesas Gerais	76	66	15,15
Depreciações e Amortizações	–	2	(100,00)
Contingências	69	63	9,52
2.2. Administração dos Investimentos	**2.912**	**2.564**	**13,57**
2.2.1. Despesas Comuns	**2.517**	**1.578**	**59,51**
2.2.2. Despesas Específicas	**395**	**986**	**(59,94)**
Pessoal e Encargos	–	426	(100,00)
Treinamentos / Congressos e Seminários	7	1	600,00
Viagens e Estadias	15	7	114,29
Serviços de Terceiros	212	364	(41,76)
Despesas Gerais	3	43	(93,02)
Depreciações e Amortizações	–	4	(100,00)
Contingências	158	141	12,06
3. Resultado Negativo dos Investimentos	**–**	**–**	**0,00**
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**358**	**(166)**	**(315,66)**
5. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (4)	**358**	**(166)**	**(315,66)**
6. Operações Transitórias	**–**	**–**	**–**
B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+5+6)	**5.403**	**5.045**	**7,10**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO IX

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

(Plano de Benefício Previdenciário BDMG – Contribuição Variável)

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**228**	**–**	**0,00**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**38**	**396**	**(90,40)**
1.1. Receitas	**38**	**396**	**(90,40)**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	19	377	(94,96)
Resultado Positivo dos Investimentos	19	19	0,00
2. Despesas Administrativas	**46**	**168**	**(72,62)**
2.1. Administração Previdencial	**39**	**164**	**(76,22)**
2.1.1. Despesas Comuns	**31**	**1**	**3.000,00**
2.1.2. Despesas Específicas	**8**	**163**	**(95,09)**
Serviços de Terceiros	7	55	(87,27)
Despesas Gerais	–	90	(100,00)
Contingências	1	18	(94,44)
2.2. Administração dos Investimentos	**7**	**4**	**75,00**
2.2.1. Despesas Comuns	**3**	**1**	**200,00**
2.2.2. Despesas Específicas	**4**	**3**	**33,33**
Serviços de Terceiros	**3**	**2**	**50,00**
Contingências	**1**	**1**	**0,00**
3. Resultado Negativo dos Investimentos	**–**	**–**	**0,00**
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**(8)**	**228**	**(103,51)**
5. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (4)	**(8)**	**228**	**(103,51)**
6. Operações Transitórias	**–**	**–**	**0,00**
B) Fundo Administrativo do Período Atual (A+5+6)	**220**	**228**	**(3,51)**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ QUADRO **X**

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO BDMG BD – DOAP

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	**810.925**	**662.536**	**22,40**
1. Provisões Matemáticas	**800.449**	**686.944**	**16,52**
1.1. Benefícios Concedidos	**613.212**	**529.285**	**15,86**
Benefício Definido	613.212	529.285	15,86
1.2. Benefício a Conceder	**187.237**	**157.659**	**18,76**
Benefício Definido	187.237	157.659	18,76
2. Equilíbrio Técnico	**10.476**	**(24.408)**	**(142,92)**
2.1. Resultados Realizados	**10.476**	**(24.408)**	**(142,92)**
Superávit Técnico Acumulado	10.476	–	0,00
Reserva de Contingência	10.476	–	0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	–	(24.408)	(100,00)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

■ **QUADRO XI**

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO BDMG CV – DOAP

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	2012	2011	
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	**229**	**35**	**554,29**
1. Provisões Matemáticas	**229**	**35**	**554,29**
1.1. Benefícios Concedidos	**–**	**–**	**0,00**
1.2. Benefício a Conceder	**229**	**35**	**554,29**
Contribuição Definida	229	35	554,29
Saldo de contas - parcela patrocinador	101	16	531,25
Saldo de contas - parcela participantes	128	19	573,68
2. Equilíbrio Técnico	**–**	**–**	**–**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

6.2 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG, administrados pela Desban, são assegurados por contribuições dos participantes, dos assistidos e dos patrocinadores, determinadas segundo fórmulas atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/09.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Desban administra dois planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela Previc.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a Desban possui um Plano de Gestão Administrativa e administra também, um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29.**

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previsto no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011 o plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

- **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV– CNPB nº 2011.0001-65.**

Seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previsto no regulamento.

- **Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.**

Além do objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e patrocinadoras.

- **Plano de Gestão Administrativa – PGA**

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 122 de 22/12/2009.

A quantidade de participantes dos planos de benefício administrados pela Fundação é demonstrada conforme tabela abaixo:

	31/12/2012			31/12/2011		
	BD	CV	TOTAL	BD	CV	TOTAL
Ativos	319	45	364	345	5	350
Autopatrocinados	18	–	18	14	–	14
Assistidos	504	–	504	491	–	491
TOTAL	**841**	**45**	**886**	**850**	**5**	**855**

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, – divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras, e normas gerais de procedimentos contábeis;

II – Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 – dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;

III – Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações financeiras, e dá outras providências; e

IV – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o item 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 8/2011, são apresentadas os seguintes demonstrativos financeiros:

a) Balanço Patrimonial Consolidado;
b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial;
f) Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP – por plano de benefício previdencial;
g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2011, de forma a permitir a comparabilidade.

A contabilização e os demonstrativos financeiros da Gestão Assistencial seguem as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e estão apresentados, nessas demonstrações, somente os valores patrimoniais da Gestão Assistencial (Ativo e Passivo) e a demonstração de resultados.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a) Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados do plano estruturado na modalidades de contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa deverá ser constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa (fundo fixo) e em bancos conta movimento na data do balanço.

e) Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendi-mentos auferidos até a data do balanço.

- Gestão previdencial
  É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.
- Gestão administrativa
  É demonstrada pelos valores a receber do plano de gestão administrativa.
- Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

I. Títulos públicos, créditos privados e depósitos

A aquisição de ativos de renda fixa deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pelas Resoluções do CGPC nº 4/2002, nº 15/2005 e nº 22/2006, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos "investimentos – realizável", segundo as duas categorias, a saber:

i) Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL.

ii) Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos de renda fixa com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, bem como, sejam classificados como de baixo risco por agência classificadora de risco em funcionamento no país, sendo avaliados pela taxa intrínseca dos títulos.

Os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "para negociação" são apurados com base em cotações divulgadas e estimativas de valores de realização. As variações resultantes da aplicação desse segmento

são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos.

II.Ações

A carteira de ações é contabilizada pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas e avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores de São Paulo, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

III.Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

IV.Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de reavaliação de peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos na DMPS e DMAL.

V.Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados ao custo ou valores desembolsados mais rendimentos auferidos, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

VI.Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

f) Permanente

Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 8/2011. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 28 de dezembro de 2012.

g) Exigível operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

h) Exigível contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências pela sua melhor estimativa de perda conforme normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações financeiras. A administração da Desban entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Exigível atuarial

▪ ***Patrimônio de cobertura do plano***

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (nota 11).

Benefícios concedidos: registram o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registram o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

Equilíbrio técnico

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

O resultado superavitário dos planos de benefícios, ao final do exercício, satisfeitas as exigências regulamentares relativas aos mencionados planos, será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das reservas matemáticas e ao excedente a esta reserva será constituída reserva especial para revisão do plano de benefícios, conforme determina o art. 20 da Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001.

▪ ***Fundos***

Fundos Previdenciais

São constituídos a partir da avaliação atuarial e possuem destinação específica, que deverá guardar relação com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Fundo Administrativo

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

j) Custeio administrativo

Atendendo à determinação da Resolução CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 8/2011, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

a. Contribuição dos participantes e assistidos;
b. Contribuição dos patrocinadores;
c. Resultado dos investimentos;
d. Receitas administrativas; e
e. Fundo administrativo.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como segue:

a. Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios; e
b. Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um plano de benefícios.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo objeto de revisão periódica.

Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

5. DISPONIBILIDADES

R$mil

Descrição	2012	2011
Bancos conta movimento	730	424
	730	**424**

6. REALIZÁVEL

I. Gestão Previdencial

- Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – Benefício Definido

R$mil

Descrição	2012	2011
Benefícios INSS **(a)**	1.317	1.216
Depósitos judiciais/ recursais **(b)**	338	1.376
Outros recursos a receber **(c)**	14	12
	1.669	2.604

a. Referem-se a valores a receber do INSS, em face da Fundação ter efetuado aos participantes assistidos os pagamentos de benefícios previdenciais que são de responsabilidade por aquele Instituto e posteriormente reembolsados à Entidade, em janeiro de 2013.

   Em 25 de fevereiro de 1980, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (antiga denominação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) aprovou a proposta de convênio da Desban para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários.

   Em 10 de janeiro de 1986, o INPS e a Entidade assinaram o Convênio de Benefícios Acidentários pelo qual a Entidade se comprometeu a processar e a pagar os auxílios-doença devidos aos participantes, quando acidentados no trabalho, e, se couber, o abono anual de que trata o Artigo 151, Inciso II, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79.

   Em ambos os convênios, o INSS se compromete a reembolsar a Entidade, em prazo não superior a 30 dias, das importâncias despendidas em cada mês com o pagamento de benefícios previdenciários.

b. Refere-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária, relacionados principalmente com as ações trabalhistas descritas na Nota explicativa 9.

c. Refere-se a contribuições em atraso de participante e patrocinadora.

II. Gestão Administrativa

R$mil

Descrição	2012	2011
Adiantamentos a empregados **(a)**	18	8
Despesas antecipadas **(b)**	21	13
Depósitos judiciais/ recursais **(c)**	1.381	1.148
Devedores diversos – pessoa jurídica	–	35
	1.420	1.204

a) Referem-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da Entidade;

b) Referem-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes;

c) Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigação do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota explicativa 9.

III. INVESTIMENTOS

A carteira de investimento é constituída das aplicações em: Títulos públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Empréstimos, Financiamentos Imobiliários e Depósitos Judiciais/Recursais, conforme demonstrado a seguir:

a. Títulos e valores mobiliários

	Previdenciário – BD		Previdenciário – CV		PGA		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil	R$ Mil
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	**474.430**	**380.193**	**321**	**492**	**1.525**	**1.213**	**476.276**	**381.898**
Notas do Tesouro Nacional	474.430	380.193	–	–	1.388	1.087	475.818	381.280
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	321	492	137	126	458	618
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	**104.476**	**110.135**	**281**	**–**	**1.898**	**2.137**	**106.655**	**112.272**
Instituições Financeiras	**83.107**	**99.799**	**220**	**–**	**1.748**	**2.137**	**85.075**	**101.936**
Certificados de Depósitos Bancários	62.064	81.343	220	–	1.748	2.137	64.032	83.480
Depósitos a Prazo Garantia Especial	21.043	18.456	–	–	–	–	21.043	18.456
Companhias Abertas	**21.369**	**10.336**	**61**	**–**	**150**	**–**	**21.580**	**10.336**
Debêntures não Conversíveis	21.369	10.336	61	–	150	–	21.580	10.336
AÇÕES	**–**	**22.597**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**22.597**
Instituições Financeiras	–	2.586	–	–	–	–	–	2.586
Companhias Abertas	–	20.011	–	–	–	–	–	20.011
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**185.682**	**102.717**	**157**	**31**	**2.244**	**2.134**	**188.083**	**104.882**
Referenciado	–	–	89	31	1.243	1.414	1.332	1.445
Ações	143.661	74.423	–	–	1.001	720	144.662	75.143
Direitos Creditórios	22.739	27.156	–	–	–	–	22.739	27.156
Participações	2.816	1.138	–	–	–	–	2.816	1.138
Imobiliário	16.466	–	68	–	–	–	16.534	–
	764.588	**615.642**	**759**	**523**	**5.667**	**5.484**	**771.014**	**621.649**

a.1) Os Títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

- Planos de Benefícios Previdenciários – BDMG – BD:

R$ mil

Descrição	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais que 360 dias	2012	2011
				Total	Total
Títulos públicos federais	–	–	474.430	474.430	380.193
Certificados de depósitos bancários	38.313	23.751	–	62.064	81.343
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	–	–	22.739	22.739	27.156
Quotas fundos investimentos estruturados – participações	–	–	2.816	2.816	1.138
Quotas fundos investimentos estruturados – imobiliário	–	–	16.466	16.466	–
Debêntures não conversíveis	880	2.034	18.455	21.369	10.336
Ações	–	–	–	–	22.597
Depósitos a prazo garantia especial	–	7.830	13.213	21.043	18.456
Quotas fundos investimentos renda variável	143.661	–	–	143.661	74.423
	182.854	**33.615**	**548.119**	**764.588**	**615.642**

■ Planos de Benefícios Previdenciários – BDMG – CV:

R$ mil

Descrição	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais que 360 dias	2012	2011
				Total	Total
Títulos públicos federais	–	–	321	321	492
Certificados de depósitos bancários	205	15	–	220	–
Quotas fundos investimentos referenciado	89	–	–	89	31
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	–	–	68	68	–
Debêntures não conversíveis	–	–	61	61	–
	294	**15**	**450**	**759**	**523**

■ Plano de Gestão Administrativa – PGA:

R$ mil

Descrição	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais que 360 dias	2012	2011
				Total	Total
Títulos públicos federais	–	–	1.525	1.525	1.213
Certificados de depósitos bancários	1.233	515	–	1.748	2.137
Quotas fundos investimentos referenciado	1.243	–	–	1.243	1.414
Quotas fundos investimentos renda variável	1.001	–	–	1.001	720
Debêntures não conversíveis	–	–	150	150	–
	3.477	**515**	**1.675**	**5.667**	**5.484**
Total dos títulos e valores mobiliários	**186.625**	**34.145**	**550.244**	**771.014**	**621.649**

a.2) A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como segue:

a.2.1) Títulos para negociação

Os seguintes investimentos da fundação estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

R$ mil

Descrição	Previdenciário BD	Previdenciário CV	PGA	TOTAL
Título público federal	474.430	321	1.525	476.276
Certificados de depósitos bancários	62.064	220	1.748	64.032
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	22.739	–	–	22.739
Debênture não conversível	21.369	61	150	21.580
Quotas fundos investimentos estruturados – participações	2.816	–	–	2.816
Quotas fundos investimentos estruturados – imobiliários	16.466	68	–	16.534
Quotas fundos investimentos referenciados	–	89	1.243	1.332
Quotas fundos investimentos renda variável	143.661	–	1.001	144.662
	743.545	**759**	**5.667**	**749.971**

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2012 são precificados da seguinte forma: i) títulos públicos federais: de acordo com a taxa média divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima); ii) os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e iii) as quotas de

fundos de investimentos em empresas emergentes, fundos de investimento em renda fixa e em Fundo de Investimento em Direito Creditórios (FIDCs) foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

a.2.2) Títulos mantidos até o vencimento

Os DPGE's – Depósitos a prazo com garantia especial, que totalizam R$ 21.043 mil em 31 dezembro de 2012 (R$ 18.456 – 31/12/2011) são classificados como mantidos até o vencimento, em face de não haver liquidez e estão acrescidos dos rendimentos nominais. Tal investimento está totalmente alocado no plano BDMG BD.

A Entidade declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial.

a.3) Transferência da categoria "títulos mantidos até o vencimento" para a categoria "títulos para negociação".

Em dezembro de 2012, a Fundação transferiu sua carteira própria de debêntures e títulos públicos federais NTN-B e NTN-F da categoria de títulos mantidos até o vencimento para a categoria de títulos para negociação, conforme previsto no art. 6º da Resolução CGPCnº 04/2002, conforme demonstrado a seguir:

R$ mil

Ativo	Data de aplicação	Data da vencimento	Valor na curva	Valor a mercado	Ajuste
Debêntures Cemig	21/12/2007	15/12/2017	4.773	5.483	710
Debêntures Telemar	03/07/2008	15/04/2013	879	880	1
Debêntures Vale	10/03/2009	20/11/2013	2.017	2.034	17
NTNB	27/04/2007	15/05/2015	15.671	17.353	1.682
NTNB	27/06/2007	15/05/2017	4.432	5.105	673
NTNB	08/08/2007	15/05/2017	8.622	10.210	1.588
NTNB	09/08/2007	15/05/2017	5.464	6.433	969
NTNB	07/11/2007	15/05/2017	8.788	10.466	1.678
NTNB	08/11/2007	15/05/2017	13.023	15.538	2.515
NTNB	28/12/2010	15/08/2020	15.615	18.461	2.846
NTNB	25/02/2011	15/08/2020	11.395	13.789	2.394
NTNB	30/03/2011	15/08/2020	12.225	14.844	2.619
NTNB	16/04/2007	15/08/2024	3.445	4.470	1.025
NTNB	25/04/2007	15/08/2024	6.953	8.799	1.846
NTNB	28/06/2007	15/08/2024	6.784	8.380	1.596
NTNB	05/07/2007	15/08/2024	2.254	2.793	539
NTNB	13/08/2007	15/08/2024	16.186	20.951	4.765
NTNB	16/08/2007	15/08/2024	3.315	4.470	1.155
NTNB	31/08/2007	15/08/2024	9.410	12.115	2.705
NTNB	28/12/2010	15/08/2030	38.954	48.102	9.148
NTNB	24/02/2011	15/08/2030	30.275	38.773	8.498
NTNB	22/03/2011	15/08/2030	13.519	17.334	3.815
NTNB	16/01/2009	15/05/2035	19.992	29.173	9.181
NTNB	23/01/2009	15/05/2035	4.068	5.835	1.767
NTNB	28/12/2010	15/08/2040	20.324	25.770	5.446
NTNB	28/04/2011	15/08/2040	10.947	14.552	3.605
NTNB	16/08/2011	15/08/2040	11.249	15.159	3.910
NTNB	25/04/2007	15/05/2045	6.587	9.332	2.745
NTNB	30/11/2007	15/05/2045	13.468	19.735	6.267
NTNB	28/12/2010	15/08/2050	19.476	25.161	5.685
NTNF	31/05/2012	01/01/2023	20.676	22.032	1.356
NTNF	04/06/2012	01/01/2023	17.360	18.727	1.367
			378.146	472.259	94.113

O ajuste de R$94.113 mil, apurado pela diferença entre as formas de marcação ocasionou um acréscimo dos ativos da Fundação.

Esse procedimento objetivou a manutenção do equilíbrio e solvência atuarial do Plano de Benefício Previdenciário BDMG, estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Cabe destacar que no momento da aquisição daqueles investimentos e, consequentemente, da classificação inicial dos títulos e valores mobiliários pela curva do papel, a Entidade buscou o perfil que atendia às necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, bem como do exigível atuarial, e do cenário econômico e financeiro do Brasil apresentado à época.

Todavia, em 2011 ocorreu o fechamento do Plano BDMG, bem como nos últimos anos, ocorreu uma mudança do cenário econômico e financeiro do Brasil que culminou na política acentuada de redução das taxas de juros praticada pelo Banco Central do Brasil. A conjugação de tais fatos requerem que a Fundação busque nova estratégia de rentabilidade para seus investimentos, pretendendo-se, além de garantir o atendimento às necessidades de cumprimento das obrigações com os participantes, também efetivar a redução gradual da taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições e benefícios, já iniciada com sua redução em 0,5 p.p., passando de 5,5% a.a. para 5,0% a.a., adequando-se, assim, à realidade de mercado.

Dessa maneira, a Fundação entende que o conjunto de razões, acima elencadas, que a levaram a promover a migração dos ativos entre as categorias, pode ser considerado como um motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, conforme requerido pelo §2º do artigo 6º da Resolução CGPC 04/2002 que dispõe: *"A transferência da categoria de títulos mantidos até o vencimento para a categoria de títulos para negociação somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data de classificação ...".*

b. Investimentos imobiliários

R$mil

Descrição	2012	2011
Edificações para renda	22.208	22.604
Rendas de participações	14.492	15.081
	36.700	**37.685**

As edificações para renda se referem à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifecenter, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte.

As rendas de participações se referem à participação imobiliária da Fundação no imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevam Pinto, nº 14, em Belo Horizonte.

Estes ativos pertencem ao Plano de Beneficio BDMG – BD e estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por provisões para perdas, mais reavaliações feitas em 2011 por empresa especializada, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação.

c. Operações com participantes

R$mil

Descrição	2012	2011
Empréstimos	11.058	10.726
Financiamentos imobiliários	51	153
	11.109	**10.879**

Estes ativos pertencem ao Plano de Beneficio BDMG – BD e estão registradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2012. Compreendem à carteira dos empréstimos simples e financiamentos imobiliários concedidos a participantes, cujas condições preveem as seguintes atualizações:

Simples: atualização monetária mensal pelo índide nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), juros nominais de 0,74% a.m, taxa de administração de 0,10% a.m. incidentes sobre o saldo devedor.

Habitacional: atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização das provisões matemáticas, mais juros de 12% a.a. e reajuste das prestações com periodicidade mínima anual.

d. Depósitos Judiciais / Recursais

Este ativo pertence ao Plano de Beneficio BDMG – BD e está relacionado a ação judicial descrita na notas explicativa 9.c. A entidade obteve liminar em ação cautelar movida contra a União Federal para recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos auferidos das aplicações financeiras relativo ao período de janeiro de 1994 a agosto de 2001 por meio de depósito judicial no montante de R$ 21.189 mil em 31 de dezembro de 2012 e de 2011. Parte deste valor, de R$ 320 mil, pertence ao Plano de Benefício Assistencial.

e. Provisão para perdas

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

R$mil

	2012	2011
Créditos Privados e Depósitos	**3.437**	**3.273**
CDB (Banco Santos)	3.046	2.882
CDB (Banco Marka)	391	391
Fundos de Investimentos	**1.606**	**–**
FIF Itacolomy (Banco santos)	1.606	–
Investimentos Imobiliários	**2.136**	**1.502**
Aluguéis	2.136	1.502
Total de provisões para perda	**7.179**	**4.775**

7. IMOBILIZADO

R$ MIL

Descrição	Saldo em 31/12/2011	Movimentação		Movimentação		Saldo em 31/12/2012
		Aquisições	Baixa	Depreciação / Amortização	Baixa	
Móveis e utensílios	16	6	40	4	39	17
Maquinas e equipamentos	15	7	22	3	21	18
Computadores e periféricos	37	13	8	15	8	35
Sistemas aplicativos – softwares	9	24	5	9	5	24
	77	**50**	**75**	**31**	**73**	**94**

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

I. Gestão previdencial

- Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – BD

R$mil

Descrição	2012	2011
Benefícios a pagar – aposentadoria **(a)**	6	4
Retenções a recolher – IRRF **b)**	492	456
Credores diversos – PJ **(c)**	–	5
	498	**465**

a) Referem-se ao benefício previdencial de participante assistido falecido, dependendo de decisão judicial para liberação aos herdeiros;

b) Referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de 2012;

c) Refere-se a recebimento a maior de contribuição do Patrocinador em dezembro/2011, devolvida em 2012.

II. Gestão administrativa

R$mil

Descrição	2012	2011
Contas a pagar		
Obrigações com pessoal próprio (**a**)	443	413
Obrigações com pessoal cedido **(b)**	–	42
Fornecedores **(c)**	69	58
Aluguéis a pagar **(d)**	14	10
Tributos e retenções a recolher **(e)**	45	108
	571	**631**

a. Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;

b. Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;

c. Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;

d. Referem-se ao aluguel do imóvel onde funciona a Entidade;

e. Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidos dos funcionários e dos prestadores de serviços.

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC T 19.7 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (Resolução CFC 1.180/2009), foi constituído provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstrada:

R$mil

	2012	2011
Gestão Previdencial – Plano BD	**2.922**	**3.910**
Ações previdenciais **(a)**	2.922	3.910
Gestão Administrativa	**1.402**	**1.173**
PIS/CONFINS **(b)**	1.402	1.173
Investimentos – Plano BD	**20.869**	**20.869**
Imposto de renda RET **(c)**	20.869	20.869
Total do exigível contingencial	**25.193**	**25.952**

a. A provisão constituída do grupo Gestão Previdencial serve para cobrir desfechos desfavoráveis à Fundação para às seguintes ações judiciais:

Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Trata-se de ações de procedimento ordinário em que os autores postulam a aplicação do IPCA como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários referente ao período de 2000 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela Desban, correspondente à taxa referencial, teria sido inferior ao IPCA no período mencionado.

Trabalhista – Majoração de benefício

Decorre de ações ajuizadas por participantes assistidos contra a Desban pleiteando a manutenção da remuneração paga pelo BDMG por intermédio desta fundação em virtude da adesão dos empregados do banco na época ao programa de demissão voluntária.

b. PIS/COFINS

A Medida Provisória nº. 66/2002, convertida na Lei Federal nº. 10.637/2003, trouxe importantes alterações relativas às contribuições devidas ao PIS e à COFINS. A norma legal modificou a base de cálculo das contribuições sociais em comento, permitindo novas exclusões tributárias da nova base de cálculo. A Entidade ingressou com Ação Ordinária e Mandado de Segurança questionando a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade dessas contribuições sociais em relação as suas atividades e operações. Em decorrência das alterações legais, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R$ 24 mil e R$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente aguarda-se, em ambas as ações, o julgamento dos Recursos de Apelação apresentados pela DESBAN e pela União.

Já em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R$ 216 mil. Houve impugnação desse auto de infração por parte da entidade. Em novembro de 2006 foi proferida na primeira instância administrativa decisão que cancelou os lançamentos correspondentes aos fatos gerados ocorridos até agosto de 2001. Quanto ao período de setembro de 2001 a abril de 2002 foi suspensa sua exigibilidade em razão de deposito judicial. Já o PIS referente às competências de maio a junho de 2002 foi consolidado em outro processo administrativo de cobrança gerando novo auto de infração que está sendo discutido. Contra está decisão foi apresentado pela DESBAN recurso perante o Conselho Administrativo, sendo julgado procedente à fundação. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Por fim, em dezembro de 2003, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento da COFINS no período de fevereiro de 1999 a julho de 2002, no montante de R$ 648. Foi apresentado impugnação pela DESBAN. Em novembro de 2006 foi proferida na primeira instância administrativa decisão que cancelou os lançamentos correspondentes aos fatos gerados ocorridos entre fevereiro de 1999 a agosto de 2001. O período de setembro de 2001 a abril de 2002 foi suspensa sua exigi-

bilidade em razão de deposito judicial. Já a COFINS referente às competências de maio a junho de 2002 foram consolidadas em outro processo administrativo de cobrança gerando novo auto de infração que está sendo discutido. Contra está decisão foi apresentado pela DESBAN recurso perante o Conselho Administrativo, sendo julgado procedente a fundação. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Presentemente, para estas ações, a fundação mantém provisão de R$ 1.402 mil (R$ 1.173 mil - 31/12/2011) e respectivo depósito judicial de R$ 1.381 mil (R$ 1.148 mil 31/12/2011).

c. Imposto de Renda - RET

Em 02 de setembro de 1999, a Desban foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período entre fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. Aquele auto de infração totalizou R$ 17.570 mil, sendo R$ 11.002 mil do imposto principal e mais R$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997 convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº. 2.222/2001, convertida na Lei 10.431 de 24/04/2002, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação – RET e permitiu aos fundos de pensão quitarem sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A Desban, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, o que inclui o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou R$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face da sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido, mas por outro lado, para não perder o benefício do RET a Entidade ingressou com medida cautelar contra a União Federal e obteve liminar que lhe permitiu depositar judicialmente em janeiro de 2002 o montante acima, sem desistir de outras demandas judiciais.

Já em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil, pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002 com base na ação cautelar, pois a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido pelo RET e que, abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Contra esta autuação, a Desban entrou com recurso administrativo requerendo a nulidade do ato. Houve parcial provimento ao recurso administrativo apresentado pela DESBAN, proporcionando a anulação do lançamento tributário de R$ 2.047 mil, em junho de 2004 que havia sido recolhido a maior por meio do depósito judicial supracitado.

Dessa maneira, a fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 com relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R$ 21.189 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos (nota 6.III.d). Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, R$ 20.869 mil pertence ao plano previdencial BDMG BD e outros R$ 320 mil pertence ao plano de gestão assistencial.

Passivos contingentes

A Desban possui passivos contingentes originários de ações judiciais em que a entidade figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos Assessores jurídicos são prováveis, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a entidade possui os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras por não atenderem ao critérios requeridos pela NBC T 19.7 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (Resolução CFC 1.180/2009):

■ ***Previdenciárias – IPCA/2001-2004***

Trata-se de ações de procedimento ordinário em que os autores postulam a aplicação do IPCA como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários referente ao período de 2000 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela Desban, correspondente à taxa referencial, teria sido inferior ao IPCA no período mencionado.

■ ***Previdenciárias – Reajuste de benefício – Conversão de moedas (cruzeiro real = plano real)***

Trata-se de ações ajuizadas por participantes assistidos contra a Desban visando a revisão e a recomposição de seus benefícios frente ao índice aplicado na transição do plano Cruzeiro Real para o plano Real, ocorrida no período de maio de 1994 a abril de 1995, embora a Desban tenha aplicado de maneira correta e legal o percentual devido durante a transição do plano monetário.

■ ***Trabalhista – majoração de benefício***

Reclamatórias Trabalhistas propostas pelos empregados e ex-empregados do BDMG contra este e a Desban, pedindo o reconhecimento pela Justiça do Trabalho de direitos e verbas salariais não concedidas pelo banco durante a relação empregatícia e aplicação dos seus reflexos nos benefícios de previdência complementar administrados pela Desban.

■ ***Cível – Rescisória de Contrato Compra e Venda de Imóvel***

Ação ordinária ajuizada por participante assistido contra a Desban o qual pleiteia o ressarcimento das parcelas pagas após a ocorrência do evento de invalidez pela autora durante o contrato de financiamento imobiliário realizado pela Desban e a extinção da respectiva hipoteca do bem.

10. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Demonstramos a seguir a movimentação no exercício relativa aos ajustes efetuados com objetivo de anular os efeitos no balanço consolidado.

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

No Ativo

Conta Poupança no (PGA)

R$ mil

	Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – BD		Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – CV		Consolidado	
Descrição	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Saldo inicial	5.045	5.211	228	–	5.273	5.211
Movimento no exercício	358	(166)	(8)	228	350	62
Saldo Final	**5.403**	**5.045**	**220**	**228**	**5.623**	**5.273**

No Passivo

Conta: Participação no Fundo administrativo do PGA

R$ mil

	Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – BD		Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – CV		Consolidado	
Descrição	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Saldo inicial	5.045	5.211	228	–	5.273	5.211
Movimento no exercício	358	(166)	(8)	228	350	62
Saldo Final	**5.403**	**5.045**	**220**	**228**	**5.623**	**5.273**

Demonstramos, também, os ajustes relativos aos recursos para custeio administrativo incidentes sobre as contribuições previdenciais não recebidas no exercício.

	Ativo	Passivo	Em reais
Descrição	Plano de Gestão Administrativa	Plano de Benefício Previdenciário – BDMG – BD	Consolidado
	2012	2012	2012
Saldo inicial	–	–	–
Movimento no exercício	201	201	–
	201	**201**	**–**

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) Plano de benefícios previdenciários – BDMG – BD

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., as quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização, considerando a taxa de juros reais de 5,00% ao ano (5,5% em 2011).

O plano é custeado por contribuição dos participantes e patrocinadores, com destinação de 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Na avaliação atuarial do exercício de 2012, as provisões matemáticas sofreram variação em função da revisão da premissa relativa ao crescimento real de salário, da rotatividade, da adequação das premissas biométricas e da redução da taxa de juros atuariais, passando de 5,50% a.a. para 5,00% a.a., além das variações da massa relativo às baixas ocorridas no período.

A premissa de alteração da taxa de juros foi a mais relevante, provocando um acréscimo de aproximadamente 7,07% (R$ 52.847 mil) das provisões matemáticas que, dessa forma, atingiram o montante de R$ 800.449 mil. As premissas condizem com a realidade da massa e estão apresentadas abaixo:

Hipóteses	*Avaliação Atuarial*	
	2012	*2011*
Método de Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,00%	5,50%
Taxa de rotatividade	8,44% até 3 anos de serviço 0,41% após 3 anos de serviço	8,34% até 3 anos de serviço 1,42% de 3 a 5 anos de serviço 0,35% após 5 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	**Cargo Efetivo: 2,92% a.a** (1,96% PCS + 0,94% C.C) **Demais: 0,94% a.a** (0,945% C.C)	**N1T: 2,67% a.a.** (2,01% PCS + 0,65% C.C) **N2T: 1,09% a.a.** (0,43% PCS + 0,65% C.C.) **N2T > teto e N3T: 0,65% a.a.** (0,65% C.C.) **N3A: 2,50% a.a.** (1,84% PCS + 0,65% C.C) **N4A: 2,14% a.a.** (1,48% PCS + 0,65% C.C.) **N5A: 0,65% a.a.** (0,65% C.C.) Cargo Conf.: Variável
Mortalidade de válidos	AT-2000 Basic Suavizada em 10%	AT-2000 (Basic)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	IAPB-57
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas
Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 60%	Experiência Rodarte desagravada em 60%

b) Plano de benefícios previdenciários BDMG – CV

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário interno da entidade, as quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira, considerando a taxa de juros reais de 4,00% ao ano.

Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco.

Na avaliação atuarial do exercício de 2012, as provisões matemáticas sofreram variações devido a evolução da cota patrimonial do plano. As premissas estão condizentes com a realidade da massa.

Em 31 de dezembro de 2012, o plano não possuía nenhum benefício concedido.

As principais hipóteses atuariais e econômicas na apuração do exigível atuarial foram:

Hipóteses	*Avaliação Atuarial*	
	2012	***2011***
Método de Financiamento	Captalização Financeira	Captalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	8,44% até 3 anos de serviço 0,41% após 3 anos de serviço	8,34% até 3 anos de serviço 1,42% de 3 a 5 anos de serviço 0,35% após 5 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	**Cargo Efetivo: 2,92% a.a** (1,96% PCS + 0,94% C.C) **Demais: 0,94% a.a** (0,945% C.C)	**N1T: 2,67% a.a.** (2,01% PCS + 0,65% C.C) **N2T: 1,09% a.a.** (0,43% PCS + 0,65% C.C.) **N2T > teto e N3T:** **0,65% a.a.** (0,65% C.C.) **N3A: 2,50% a.a.** (1,84% PCS + 0,65% C.C) **N4A: 2,14% a.a.** (1,48% PCS + 0,65% C.C.) **N5A: 0,65% a.a.** (0,65% C.C.) Cargo Conf.: Variável
Mortalidade de válidos	AT-2000 desagravada em 2 anos	AT-2000 desagravada em 2 anos
Mortalidade de inválidos	AT-49 masculina	AT-49 masculina
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Morbidez	Jansen	Jansen

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa o excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação relativo ao Plano de benefícios previdenciários BDMG – BD, como demonstrado:

R$mil

Descrição	2012	2011
Saldo inicial	(24.408)	291
(+/-) Resultado do exercício	34.884	(24.699)
	10.476	**(24.408)**

13. FUNDOS

■ Fundos previdenciais

Plano de benefícios previdenciários BDMG – CV

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal a cobertura da parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante. Foi constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R$ 457, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

R$mil

Descrição	2012	2011
Aporte inicial	497	457
(+/-) Resultado do exercício	68	40
	565	**497**

■ Fundos Administrativos

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

R$ mil

Descrição	Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – BD		Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG – CV		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Saldo inicial	5.045	5.211	228	–	5.273	5.211
Formação / reversão de fundos	358	(166)	(8)	228	350	62
Saldo Final	**5.403**	**5.045**	**220**	**228**	**5.623**	**5.273**

14. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as entidades fechadas de previdência complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As demonstrações financeiras do plano de assistência à saúde, administrado pela Entidade, foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Apresentamos a movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas demonstrações financeiras das EFPC.

R$mil

Descrição	**2012**	**2011**
Ativo	22.622	22.699
Passivo	22.622	22.699
Resultado	**(409)**	**2.294**
Receitas	9.857	9.580
Despesas	(10.266)	(7.286)

As despesas do plano assistencial no ano de 2012 foram mais elevadas do que as de 2011 em face de terem ocorrido aumento de procedimentos assistenciais médico-hospitalares, etc.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R$ 2.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

16. FATOS RELEVANTES

a. Ativo Contingente – Repetição de Indébito – Imposto de Renda

A Entidade ajuizou coletivamente ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente as Fundações, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. Atualmente aguarda – se o julgamento do Recurso Extraordinário aviado pelas partes dos valores que serão de direito das fundações.

b. Ativo Contingente – IOF

A Fundação junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente as autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da Desban, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. Atualmente aguarda-se a manifestação do STF sobre os embargos de divergências opostos pelas autoras, que poderá acarretar na redução dos valores devidos a estas.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Administração dos investimentos

Atendendo à determinação da Resolução CMN nº 3.792/09, a Entidade contratou pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável.

A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.

b. Em 23/01/2013 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC publicou a Resolução nº 9 de 29/11/2012, estabelecendo novos parâmetros para a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefício, que será utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições e benefícios, fixando-a em 4,50% na avaliação atuarial de 2018 e seguintes.

A Entidade passou a utilizar a taxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano para o plano de benefícios previdenciários – BDMG – estruturado na modalidade de benefício definido no exercício de 2012, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na ata nº 190 de 21/01/2013.

6.3 INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CONTEÚDO

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido/Social
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R$ mil

ATIVO	Exercício 2012	Exercício 2011	PASSIVO	Exercício 2012	Exercício 2011
ATIVO CIRCULANTE	**8.820**	**8.227**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**901**	**660**
DISPONÍVEL	**45**	**94**	**Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**	**781**	**601**
REALIZÁVEL	**8.775**	**8.133**			
Aplicações	8.739	8.095	Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar	52	61
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	36	34	Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados	729	540
Outros Créditos de Operações Com Planos Assist. à Saúde	36	34	**Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora**	**47**	**17**
Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	–	4	**Tributos e Encargos Sociais a Recolher**	**69**	**39**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.802**	**14.472**	**Débitos Diversos**	**4**	**3**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**13.727**	**14.369**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.521**	**1.430**
Aplicações	12.231	12.961	Provisões Judiciais	1.521	1.430
Depósitos Judiciais e Fiscais	1.496	1.408	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL**	**20.200**	**20.609**
INTANGÍVEL	**75**	**103**	**Reservas**	**20.200**	**20.609**
			Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	*20.200*	*20.609*
TOTAL DO ATIVO	**22.622**	**22.699**	**TOTAL DO PASSIVO**	**22.622**	**22.699**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em R$ mil

Descrição	Exercício 2012	Exercício 2011
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	**6.924**	**6.351**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	6.924	6.351
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	**(7.979)**	**(5.029)**
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(8.916)	(5.931)
Recuperação de Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	1.126	890
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(189)	12
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**(1.055)**	**1.322**
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	756	763
RESULTADO BRUTO	**(299)**	**2.085**
Despesas Administrativas	(1.893)	(1.880)
Outras Despesas Operacionais	**(389)**	**(378)**
Provisão Para Perdas sobre Créditos	(3)	–
Outras	(386)	(378)
Resultado Financeiro Líquido	**2.172**	**2.467**
Receitas Financeiras	2.177	2.467
Despesas Financeiras	(5)	–
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**(409)**	**2.294**
RESULTADO LÍQUIDO	**(409)**	**2.294**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL

Em R$ mil

Discriminação	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**18.315**	**18.315**
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	2.294	2.294
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	**20.609**	**20.609**
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	(409)	(409)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**20.200**	**20.200**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

Em R$ mil

Descrição	Exercício findo em	
	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	6.924	6.350
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	2.263	568
(+) Outros Recebimentos Operacionais	807	656
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(7.802)	(4.900)
(-) Pagamento de Pessoal	(1.252)	(1.128)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(312)	(267)
(-) Pagamento de Outros Tributos	(5)	(7)
(-) Pagamento de Ações Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(88)	(207)
(-) Pagamento de Aluguel	(49)	(62)
(-) Aplicações Financeiras	–	(364)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(535)	(718)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(49)	(78)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**(49)**	**(78)**
CAIXA – Saldo Inicial	94	172
CAIXA – Saldo Final	45	94
Ativos Livres no Início do Período	20.125	18.965
Ativos Livres no Final do Período	19.907	20.125
AUMENTO/(DIMINUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	**(218)**	**1.160**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

6.4 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1. Contexto Operacional

A Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

Além do seu objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da Resolução Normativa nº 290/12, alterou o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2012.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2011 reclassificadas, quando aplicável, de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Receitas e despesas

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 159/07 e 227/10.

A despesa com eventos/sinistros conhecidos ou avisados é apropriada considerando a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços pelo seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Peona – Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados), nos moldes da legislação em vigor.

b.Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

c. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais.

d. Ativos circulantes

I – Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

II – A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 290/2012.

e. Ativos não circulantes

I – Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo valor presente de realização.

II – Intangível - é demonstrado pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

f. Passivos circulantes

I – São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

II – As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 209/09.

g. Passivos não circulantes

I – As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

II – As provisões de contingências são constituídas para os casos de probabilidade de perda provável cujo desembolso possa ser mensurável, conforme normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009.

4. DISPONIBILIDADES

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa (fundo fixo) e em bancos conta movimento na data do balanço.

R$mil

Descrição	2012	2011
Banco em movimento	45	94
	45	94

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações – renda fixa

A aquisição de ativos de renda fixa deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas diretamente no resultado do exercício.

R$ mil

Descrição	2012	2011
Ativo Circulante (1)	**8.739**	**8.095**
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	**1.108**	**1.025**
Títulos de Renda Fixa – Privados	**1.108**	**1.025**
Cotas de Fundos de Investimentos	1.108	1.025
Aplicações não Vinculadas às Provisões Técnicas	**7.631**	**7.070**
Títulos de Renda Fixa – Privados	**7.631**	**7.070**
Depósitos Bancários à Prazo – CDB/RDB	5.413	7.070
Cotas de Fundos de Investimentos	393	–
Outros Títulos de Renda Fixa - Privados	1.825	–
Ativo não Circulante (2)	12.231	12.961
Aplicações não Vinculadas às Provisões Técnicas	**12.231**	**12.961**
Títulos de Renda Fixa – Públicos	**12.231**	**11.289**
Notas do Tesouro Nacional	12.231	11.289
Títulos de Renda Fixa – Privados	**–**	**1.672**
Outros Títulos de Renda Fixa	–	1.672
Total das Aplicações (1+2)	**20.970**	**21.056**

Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

R$ mil

Descrição	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais que 360 dias	2012	2011
				Total	Total
Notas do Tesouro Nacional	–	–	12.231	12.231	11.289
Certificados de Depósitos Bancários	4.910	503	–	5.413	7.070
Quotas Fundos Investimento Referenciado	1.501	–	–	1.501	1.025
Letra Financeira	1.825	–	–	**1.825**	**1.672**
	8.236	**503**	**12.231**	**20.970**	**21.056**

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

R$mil

Descrição	2012	2011
Contraprestações Pecuniárias a Receber **(a)**	1	–
Contribuição dos Participantes	5	2
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito **(c)**	(4)	(2)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis **(b)**	35	34
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	36	35
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito **(c)**	(1)	(1)
Total Líquido	**36**	**34**

Composição dos saldos por vencimento:

R$mil

Descrição	2012	2011
A vencer	3	–
Até 30 dias	33	35
De 91 a 120 dias	1	2
Acima de 120 dias	4	–
	41	**37**

a. Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

b. Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à co-participação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c. Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a. Depósitos judiciais e fiscais – Referem-se aos valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária. Os valores demonstrados a seguir se referem exclusivamente ao Plano de Benefício de Assistência à Saúde.

R$mil

Descrição	2012	2011
Imposto de Renda – RET	320	320
PIS	166	153
Cofins	1.010	935
	1.496	**1.408**

8. INTANGÍVEL

R$ MIL

Descrição	Saldo em 31/12/2011	Acréscimos	Depreciação / Amortização	Saldo em 31/12/2012
Intangível não Hospitalar				
Sistema de Computação	103	–	28	75
	103	–	28	75

9. PASSIVO CIRCULANTE

a. Provisões técnicas

R$mil

Descrição	2012	2011
Provisão de Eventos a Líquidar **(i)**	52	61
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados **(ii)**	729	540
	781	**601**

(i) Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

(ii) Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 209/09 e 274/11.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 159/07 e 227/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Entidade adquiriu cotas do Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa), cujo valor em 31 de dezembro de 2012 atingiu o montante de R$ 1.108. Esses recursos encontram-se vinculados à Agência Nacional de Saúde Suplementar, não podendo ser movimentados ou oferecidos à alienação sem a autorização da ANS. (vide nota 5)

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R$mil

	2012	2011
Natureza Tributária	**1.507**	**1.417**
Imposto de renda RET **(a)**	320	320
PIS / CONFINS **(c)**	1.187	1.097
Natureza cível	**14**	**13**
Processos judiciais	14	13
Total de provisões judiciais	**1.521**	**1.430**

a. Imposto de Renda – RET

Em 02 de setembro de 1999, a Desban foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período entre fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. Aquele auto de infração totalizou R$ 17.570 mil, sendo R$ 11.002 mil do imposto principal e mais R$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997 convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº. 2.222/2001, convertida na Lei 10.431 de 24/04/2002, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitarem sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A Desban, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, ou seja, incluindo o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou R$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face da sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido, mas por outro lado, para não perder o benefício do RET a Entidade ingressou com medida cautelar contra a União Federal e obteve liminar que lhe permitiu depositar judicialmente em janeiro de 2002 o montante acima, sem desistir de outras demandas judiciais.

Já em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal, pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta

autuação foi de R$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002 com base na ação cautelar, pois a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido pelo RET e que, abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Contra esta autuação, a Desban entrou com recurso administrativo requerendo a nulidade do ato. Houve parcial provimento ao recurso administrativo apresentado pela DESBAN, proporcionando a anulação do lançamento tributário de R$ 2.047 mil, em junho de 2004 que havia sido recolhido a maior por meio do depósito judicial supracitado.

Dessa maneira, a fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 com relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R$ 21.189 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos. Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, R$ 20.869 mil pertence ao plano previdencial BDMG BD e outros R$ 320 mil pertence ao plano de gestão assistencial.

b. PIS/COFINS

A Medida Provisória nº. 66/2002, convertida na Lei Federal nº. 10.637/2003, trouxe importantes alterações relativas às contribuições devidas ao PIS e à COFINS. A norma legal modificou a base de cálculo das contribuições sociais em comento, permitindo novas exclusões tributárias da nova base de cálculo. A Entidade ingressou com Ação Ordinária e Mandado de Segurança questionando a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade dessas contribuições sociais em relação as suas atividades e operações. Em decorrência das alterações legais, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R$ 24 mil e R$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente aguarda-se, em ambas as ações, o julgamento dos Recursos de Apelação apresentados pela DESBAN e pela União.

Já em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R$ 216 mil. Houve impugnação desse auto de infração por parte da entidade. Em novembro de 2006 foi proferida na primeira instância administrativa decisão que cancelou os lançamentos correspondentes aos fatos gerados ocorridos até agosto de 2001. Quanto ao período de setembro de 2001 a abril de 2002 foi suspensa sua exigibilidade em razão de deposito judicial. Já o PIS referente às competências de maio a junho de 2002 foi consolidado em outro processo administrativo de cobrança gerando novo auto de infração que está sendo discutido. Contra está decisão foi apresentado pela DESBAN recurso perante o Conselho Administrativo, sendo julgado procedente à fundação. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Por fim, em dezembro de 2003, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento da COFINS no período de fevereiro de 1999 a julho de 2002, no montante de R$ 648. Foi apresentado impugnação pela DESBAN. Em novembro de 2006 foi proferida na primeira instância administrativa decisão que cancelou os lançamentos correspondentes aos fatos gerados ocorridos entre fevereiro de 1999 a agosto de 2001. O período de setembro de 2001 a abril de 2002 foi suspensa sua exigibilidade em razão de deposito judicial. Já a COFINS referente às competências de maio a junho de 2002 foram consolidadas em outro processo administrativo de cobrança gerando novo auto de infração que está sendo discutido. Contra está decisão foi apresentado pela DESBAN recurso perante o Conselho Administrativo, sendo julgado procedente a fundação. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Presentemente, para estas ações, a fundação mantém provisão de R$ 1.187 mil (R$ 1.097 mil – 31/12/2011) e respectivo depósito judicial de R$ 1.176 mil (R$ 1.088 mil – 31/12/2011).

c. Processos judiciais

Trata-se de ação ajuizada por participante do Pro-Saúde postulando danos morais e materiais em razão da falta de atendimento pela rede credenciada. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso de apelação apresentada pela Entidade.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio é representado pelo excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Entidade, como demonstrado:

R$mil

Descrição	2012	2011
Saldo inicial	20.609	18.315
(+/-) Resultado do exercício	(409)	2.294
	20.200	**20.609**

12. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS/ PRÊMIOS RETIDOS

Referem-se a faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar que em 31 de dezembro de 2012 que montam em R$ 6.924 mil (31/12/2011 – R$ 6.351 mil).

13. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

São registrados os eventos conhecidos/indenizações avisadas de internações de assistência médico-hospitalar de planos com preço pós-estabelecido com base em registros auxiliares referentes a consultas, terapias, exames, internações e outras. Em 31 dezembro de 2012 este grupo totaliza R$ 8.916 mil (31/12/2011 – R$ 5.931 mil).

14. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

São demonstradas pelas operações com o Programa de Medicina Preventiva, totalmente reembolsado pelos patrocinadores.

15. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Entidade são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

a. Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre a atividade de previdência complementar e a atividade de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;

b. Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.

As despesas com administração estão assim demonstradas:

R$mil

Descrição	2012	2011
Despesas com pessoal próprio	1.283	1.140
Despesas com serviços de terceiros	313	215
Despesas com localização e funcionamento	175	281
Despesas com publicidade e propaganda institucional	5	7
Despesas com tributos	96	216
Despesas administrativas diversas	21	21
	1.893	**1.880**

16. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R$ 2.000 mil.

17. SUBSEQUENTES

A Agência Nacional de Saúde – ANS tornou obrigatória a Resolução Normativa nº 314 de 23 de novembro de 2012, que dispõe sobre a sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e a sua adoção passou a ser obrigatória para registro dos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013.

18. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto. A legislação vigente determina que a entidade que apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto efetue a conciliação entre o superávit e o fluxo de caixa das atividades operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

R$ mil

Descrição	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	**(409)**	**2.294**
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais:	217	16
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	189	(12)
Depreciações e amortizações	28	28
Resultado do período ajustado	**(192)**	**2.310**
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	**–**	**(2.508)**
Aplicações	86	(2.263)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(2)	(34)
Créditos de oper. assist. saúde não relac. com plano de saúde da operadora	4	(4)
Depósitos judiciais e fiscais	(88)	(207)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	**143**	**120**
Débitos de operações de assistência saúde	(9)	43
Débitos de oper. assist. saúde não relac. com plano de saúde da operadora	30	(92)
Tributos e encargos sociais a recolher	30	11
Provisões judiciais	91	209
Débitos diversos	1	(51)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(49)	(78)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(49)**	**(78)**
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(49)**	**(78)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	94	172
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	45	94

7 PARECERES E MANIFESTAÇÕES

7.1 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

NEXIA TEIXEIRA Auditores
Audit, Advisory & Tax

NEXIA INTERNATIONAL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Membros da Diretoria da

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de Consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8), em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais dos planos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da Fundação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas

Rua Paraíba, 1352 - 12º andar
Belo Horizonte - MG, Brasil,
CEP. 30.130-141
Fone: 55 31 3282-9939
auditoria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br

Nexia Teixeira Auditores is member of Nexia International, a worldwide network of independent accounting and consulting firms

circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das prática contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com modificação.

Base para opinião com modificação

Conforme descrito na Nota explicativa nº 6.III.a3), a Fundação, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de 2012, reclassificou para a categoria de *"títulos para negociação"* as aplicações em Notas do Tesouro Nacional, de R$ 463.862 mil, e Debêntures, de R$ 8.397 mil, que anteriormente estavam classificadas na categoria de *"títulos mantidos até o vencimento (pela curva)"* por R$ 370.477 mil e R$ 7.669 mil, respectivamente, por entender que tal procedimento atende às exigências da Resolução CGPC 04/2002. A mudança de precificação gerou um reconhecimento antecipado de ganhos de R$ 94.113 mil que seriam apropriados nas contas de resultado ao longo da maturação destes investimentos até o seu resgate.

Todavia, os fundamentos deste procedimento praticado pela Fundação não se encontram, em nosso entendimento, adequadamente formalizados e justificados por um planejamento estratégico sobre o que será feito com os referidos investimentos marcados a mercado, para atender ao requerido pela Resolução CGPC 04/2002. Consequentemente, o superávit do exercício, o superávit técnico acumulado e o acréscimo dos investimentos, apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e do Plano BDMG, decorrentes da alteração nos critérios de marcação dos ativos, estão demonstrados a maior por R$ 94.113 mil.

Opinião com modificação

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com modificação, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Outros Assuntos

Exame das demonstrações financeiras da Gestão Assistencial

Examinamos, também, as informações suplementares sobre o Plano de Assistência e Saúde, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do fluxo de caixa e da mutação do patrimônio social, assim como as correspondentes principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado 10 de fevereiro de 2012, sem modificação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013

TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC-MG 5.194

NEXIA INTERNATIONAL

ADRIANO REZENDE THOMÉ
Sócio Diretor
Contador CRC MG 77.874-O/6

7.2 PARECER DO ATUÁRIO

7.2.1 Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG – CNPB n° 1979.0036-29

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social
Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 19.790.036-29

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2012

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG, doravante Plano BDMG, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2012, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2012, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano BDMG, em 31.12.2012, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CGPC nº 28/2009 e IN SPC nº 34/2009, alterada pela IN SNPC nº 05/2011:

		Valores em R$
2.3.	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**816.328.303,14**
2.3.1	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO**	**810.925.146,95**
2.3.1.1	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**800.448.857,00**
2.3.1.1.01.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**613.212.138,00**
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	613.212.138,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	569.862.151,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	43.349.987,00
2.3.1.1.02.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**187.236.719,00**
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	179.273.722,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	244.426.974,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(32.072.822,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(33.080.430,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	7.962.997,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	10.856.981,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(1.424.614,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.469.370,00)
2.3.1.1.03.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR**	-
2.3.1.2.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**10.476.289,95**
2.3.1.2.01.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**10.476.289,95**
2.3.1.2.01.01.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO**	10.476.289,95
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.476.289,95
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**	-
2.3.1.2.02.00.00	**RESULTADOS A REALIZAR**	-
2.3.2.0.00.00.00	**FUNDOS**	**5.403.156,19**
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.403.156,19
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2012 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Previdenciário - BDMG, cuja última alteração foi aprovada pela Portaria n° 641, de 10/11/2011, autorizando o fechamento do plano;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de outubro/2012, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela DESBAN;
- as premissas e hipóteses quanto à projeção de crescimento salarial futuro e à rotatividade, definidas e justificadas pelo patrocinador na correspondência D.GP-0120-2012E, de 22.11.2012;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2012, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: *5,0% a.a.*;
- Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *0,0%*;
- Fator de capacidade: *0,98*;
- Crescimento real anual de salários: *variável de acordo com o cargo e o nível, conforme informado pelo patrocinador: cargo efetivo (1,96%+0,94%); demais cargos (0,94%):*

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%).*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas desagravada em 50%;*
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 50%*;
- Rotatividade:
  - *8,44% até 3 (três) anos de serviço;*
  - *0,41% após 3 (três) anos de serviço;*

2.1.3. Outras Hipóteses

- Composição familiar do participante ativo: *considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes.*
- Composição familiar do participante assistido: *considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.*

A taxa de juros atuarial foi reduzida de 5,5% a.a. para 5,0%a.a., acompanhando a perspectiva de mercado, além de manter-se abaixo do limite previsto pela legislação para os próximos 3 exercícios.

Como resultado do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG* (Relatório RN/DESBAN nº 008/2012, de 17/10/2012), as hipóteses biométricas foram ajustadas em relação às adotadas anteriormente, conforme abaixo:

Bases Biométricas	AA 2011	AA 2012
Tábua de Mortalidade Geral	*AT 2000 Basic segregada por sexo*	*AT 2000 segregada por sexo*
Entrada em Invalidez	*Álvaro Vindas*	*Álvaro Vindas desagravada em 50%*
Tábua Mortalidade de Inválidos	*IAPB 57*	*Winklevoss desagravada em 50%*

Além disso, as hipóteses referentes à rotatividade e ao crescimento real anual de salários também foram alteradas pelo patrocinador. O estudo comparativo entre a hipótese de projeção salarial futura anterior e a revista em 2012 revelou que a maioria da população ativa teve a hipótese de projeção salarial elevada nessa avaliação. Quanto à rotatividade, a alteração foi inexpressiva.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, mantendo-se o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano, menos para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo método de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão, considerado imaterial.

3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2013 o Plano de Custeio aprovado em 2012, especificado a seguir:

3.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Min[1,1825%+2,365% x δ);3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

δ=Máximo((Idade de Inscrição no Plano – 18)/30;0)

Além dessas contribuições, os autopatrocinados deverão recolher ao plano, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.2. Participantes Assistidos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

3.3. Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9% das contribuições vertidas.

4. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das reservas matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano BDMG revela déficit técnico de 11,245% desse Patrimônio em 31.10.2012. Isto porque, nessa avaliação, as perdas atuariais superaram os ganhos atuariais, agravando a situação econômico-financeira do plano verificada na avaliação de 2011, quando se apurou déficit técnico de 3,68% do patrimônio de cobertura de 31.12.2011.

Entre as perdas atuariais observadas nessa avaliação, que juntas elevaram as provisões matemáticas em aproximadamente 13,0%, tem-se:

- a redução da taxa real de juros atuarial adotada no cálculo do desconto a valor presente das obrigações atuariais, de 5,5% para 5,0%a.a, acompanhando a perspectiva de mercado;
- a alteração da hipótese de projeção salarial, que elevou o percentual previsto de crescimento salarial anual da maioria da população ativa; e
- a revisão das hipóteses biométricas, resultado do estudo de aderência realizado em 2012.

Como ganho atuarial destaca-se apenas a adoção do salário-real-de-benefício no dimensionamento dos compromissos do plano, conforme informado pela entidade para cada participante ativo, em consonância com a regra regulamentar, mas que não foi suficiente para compensar os efeitos mencionados supra.

De toda sorte, as perdas atuariais foram compensadas pelo ganho financeiro decorrente da reclassificação dos títulos públicos da categoria "títulos mantidos até o vencimento" para a categoria "títulos para negociação", ocorrida no final de 2012, conforme definido e justificado pela Diretoria Executiva da Desban em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 17/12/2012.

Dita transferência de categoria dos títulos públicos elevou os Ativos do plano em cerca de R$ 93 milhões, ou seja, em pouco mais de 11% o patrimônio de cobertura do plano, convertendo o déficit técnico de 31.10.2012 em superávit de pouco mais de 1,36% do Patrimônio de Cobertura do Plano, que deverá ser mantido em Reserva de Contingência, conforme determina a legislação pertinente.

Ante o superávit apurado, o plano de custeio deverá ser mantido em 2013.

Esta avaliação considera a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição Simples para avaliação dos compromissos do plano, respeitando-se os regimes financeiros mínimos fixados pela legislação pertinente para cada benefício.

Neste caso, é esperada a elevação gradual das taxas de repartição e, consequentemente, das taxas contributivas do plano, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade desse aumento. Todavia, para os próximos 5 (cinco) anos estima-se que a taxa de repartição simples se conserve no patamar ora avaliado, mantendo estável a taxa média de capitalização.

Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano BDMG, administrado pela DESBAN, sujeito à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2012.

O Plano de Benefícios Previdenciais do BDMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

7.2.2 Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV – CNPB: 2011.0001-65

DESBAN

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CV – CNPB: 2011.0001-65
Parecer atuarial sobre o balancete de - 31/12/2012

1 Introdução

A data base da avaliação atuarial e do cadastro do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV de Benefícios – CNPB: 2011.0001-65, administrado pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, objeto deste parecer é 31/12/2012.

O motivo da avaliação atuarial é o encerramento do exercício.

Para execução dos trabalhos foram considerados os seguintes pontos:

- Legislação pertinente em vigor;
- Regulamento do plano;
- Nota técnica atuarial do plano;

2 Objetivo

O objetivo desta avaliação atuarial é atender o disposto no artigo 18 da LC nº 109, de 29/05/2001, que determina: "O plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador".

3 Grupo de custeio

Com base na Instrução PREVIC nº 9, de 14 de dezembro de 2010, o custeio do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV será composto pelo seguinte Grupo de custeio:

SEQUENCIAL 01: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

i. Os custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Os custos para o ano seguinte se mantém inalterados com relação ao ano que se encerra, pois, trata-se de um plano que tem os seus custos individualizados nesta fase de acumulação de recursos.

ii. Atualização das variações das provisões matemáticas no exercício encerrado em relação aos valores da avaliação anterior

As provisões matemáticas, composta pelo saldo de contas, são atualizadas mensalmente pela variação das cotas do plano. Portanto, não é feita recorrência nas provisões. As variações são decorrentes da evolução da cota patrimonial.

iii. Os principais riscos atuarias que o grupo de custeio está exposto, apresentando possíveis medidas para sua mitigação

Como este plano está em fase de acumulação, tendo como característica a contribuição definida, não há a presença do risco atuarial.

4 Sobre o Plano CV de Benefícios

i. Qualidade da base cadastral utilizada

A base de dados disponível na DESBAN, após testes de consistência, foi considerada suficiente e completa para os cálculos.

A população do plano na data base era composta por 45 participantes ativos. Sendo 41 participantes pertencentes ao BDMG e 4 participantes lotatos na DESBAN.

ii. A variação do resultado superavitário no exercício encerrado apontando causas mais prováveis

Como este plano está em fase de acumulação, tendo como característica a contribuição definida, o plano se mantém em equilíbrio técnico.

DESBAN

iii. *A natureza conjuntural ou estrutural do resultado superavitário acumulado:*
Não se aplica.

iv. *A natureza conjuntural ou estrutural do resultado superavitário acumulado:*

Na avaliação do Plano, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria. O método empregado observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

5 Plano de Custeio
As fontes de receitas dos benefícios oferecidos pelo regulamento do plano serão atendidas pelas seguintes fontes de recursos:

- ✓ Contribuição dos participantes
- ✓ Contribuição dos assistidos
- ✓ Contribuição dos patrocinadores
- ✓ Resultado dos investimentos do patrimônio do plano.

O cálculo das contribuições previdenciais normais dos participantes ativos e do patrocinador não considerou a adesão de novos participantes ao plano.

6 Fundos
6.1 Fundo de risco

O Fundo de risco formado pelo respectivo aporte inicial patronal e pelo credito das contribuições de risco, acrescidos do retorno líquido dos investimentos encerrou o ano de 2012 com um saldo de R$ 565.366,28.

Para o exercício de 2013, serão destinados 8,508% (oito vírgula quinhentos e oito por cento) das contribuições básicas dos participantes e dos patrocinadores para a manutenção deste fundo.

6.2 Fundo administrativo

O Fundo administrativo formado pelo respectivo aporte inicial patronal e pelo credito das contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas, acrescidos do retorno líquido dos investimentos e debitado as despesas administrativas correntes, encerrou o exercício de 2012 com um saldo de R$ 220.474,15

No exercício de 2013, para o custeio Administrativo serão destinados 9% (nove por cento) das contribuições dos participantes e dos patrocinadores vertidas para o plano.

7 Provisões

Em 31/12/2012 não existia saldo na conta provisões matemáticas de benefícios concedidos, haja vista que o plano encontra-se fase de acumulação de reservas.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, na mesma data, tinham os seguintes saldos:

Benefícios a conceder:	**R$ 229.063,38**
Saldo de contas – Parcela Patrocinador:	R$ 101.249,33
Saldo de contas – Parcela dos Participantes:	R$ 127.814,05

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV tem o seu patrimônio independente e não é ou será solidário com nenhum outro plano administrado ou que venha a ser administrado pela DESBAN.

Belo Horizonte, 06 de março de 2013.

Adriano Rodrigo Ferraz
MIBA Mte: 2.330

7.3 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Demonstrações financeiras do exercício de 2012

Em atendimento ao inciso I do artigo 36 do Regimento Interno dos Órgãos Estatutários, o Conselho Fiscal da Desban Fundação BDMG de Seguridade Social analisou as Demonstrações Financeiras de encerramento do exercício de 2012, consubstanciada pelos pareceres emitidos pela Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária e Teixeira & Associados Auditores Independentes, emitindo sua opinião com ênfase.

Base para opinião com ênfase:

Em seu relatório, a Teixeira & Associados emitiu "Opinião com modificação", em cuja base explica que a reclassificação para a categoria de "*títulos para negociação*" das aplicações em Notas do Tesouro Nacional e em Debêntures, anteriormente classificadas em "*títulos mantidos até o vencimento (pela curva)*", conforme Nota Explicativa nº 6.III.a3, não foi adequadamente formalizada e justificada por um planejamento estratégico sobre o que será feito com os referidos investimentos marcados a mercado, para atender ao requerido pela Resolução CGPC 04/2002. Ressalta a auditoria que em consequência de tal inadequação, o superávit do exercício, o superávit técnico acumulado e o acréscimo dos investimentos, apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e do Plano BDMG, decorrentes da alteração nos critérios de marcação dos ativos, estão demonstrados a maior por R$ 94.113 mil.

Em nosso entendimento, as justificativas apresentadas pela Fundação, constantes na Nota Explicativa nº 6.III.a3, não esclarecem satisfatoriamente o atendimento aos requisitos determinados pela Resolução CGPC 04/2002.

Aprovação com ênfase:

Este Conselho aprova as Demonstrações Financeiras da Desban Fundação BDMG de Seguridade Social, enfatizando o procedimento adotado de reclassificação dos títulos da categoria "mantidos até o vencimento" para "títulos para negociação", evento que gerou efeito positivo nas referidas Demonstrações no valor de R$ 94.113 mil.

Belo Horizonte, 28 de março de 2013.

André Luis Vieira

Domingos da Cunha Silva

Eduardo Tadeu Matosinhos

Marlon Fialho Carvalho dos Reis

Marta Ely Dias Oliveira

1/1

7.4 PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESBAN
Fundação BDMG de Seguridade Social

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos
Participantes, Patrocinadores e Diretores da
Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social

01 – REUNIÃO: **Nº. 0196**

02 – ASSUNTO: Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2012.

03 – RESOLUÇÃO: O Conselho Deliberativo da Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (consolidado), da Mutação do Ativo Liquido (por plano de benefício), do Ativo Liquido (por plano de benefício), do Plano de Gestão Administrativa (consolidado e por plano de benefício), Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios, examinou, também, informações suplementares sobre o Plano de Assistência à Saúde, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, do fluxo de caixa e da mutação do Patrimônio Social e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2012, bem como os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho fiscal e do Consultor Atuarial, **RESOLVEU** aprovar por unanimidade, na forma apresentada, os referidos documentos. Todavia, em decorrência da "Opinião com modificação" contida no parecer dos Auditores Externos relativa à alteração do critério de marcação dos títulos, este Conselho determina à Diretoria Executiva solicitar de imediato apreciação da Previc acerca dos procedimentos adotados para reclassificação dos títulos da categoria "mantidos até o vencimento" para "títulos para negociação".

Belo Horizonte, 28 de março de 2013.

Polyana Schetini Martins Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

1|1

Praça Carlos Chagas, 49 – 6º andar – Lourdes - Belo Horizonte – MG – 30170-913
Tel.: 31 3249 8500 – Fax: 31 3249 8506 – desban.org.br

ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Superintendente
Roberto Emílio de Senna

Diretora-financeira
Iris Lanna de Moraes

Diretor de Seguridade (Interino)
Roberto Emílio de Senna

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente
Polyana Schetini Martins Silva

Titulares
Renata Pereira Rodrigues Campos
Carlos César da Silva
Ewerton de Oliveira Rocha
Juliana de Paula Rodrigues Chiari
José Tadeu de Abreu

Suplentes
Monica Borba Fonseca Martins
Alexandre Moreira Pena Ramos
Saulo Dias de Oliveira
Antonio Eduardo de Noronha Amabile
Renata Cançado Lobato
Lúcio José da Cunha

CONSELHO FISCAL

Presidente
Leonardo Viana Cunha

Titulares
André Luiz Vieira
Domingos da Cunha Silva
Webert Carmelo Corrêa Mesquita

Suplentes
Eduardo Tadeu Matozinhos
Marta Ely Dias Oliveira
Marlon Fialho Carvalho
Carlo Duilio Pinho Taranto

DESBAN

Praça Carlos Chagas, 49 – 6º andar
Bairro Santo Agostinho
CEP 30170-020 – Belo Horizonte – MG
Fone:(0xx)31 3249 8500
relacionamento@desban.org.br
www.desban.org.br